

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao (a) Ilustre Pregoeiro (a)
Município de Fazenda Rio Grande
Licitação Pregão Eletrônico N° 135/2023



FORNECEDOR: RODO SERVICE LTDA

ENDEREÇO: R ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, 333

BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO MUNICÍPIO/UF: CURITIBA – PR.

TELEFONE: (041) 3263-2700 CONTATO: Luana E-MAIL: luana@rodoservice.com.br

CNPJ: 00.688.075/0002-98 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90262713-87

Banco: Bradesco – Agência: 5904 – C/C: 404435-5

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos a apreciação de V. Sas, nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento 01 (hum) MICRO ÔNIBUS NOVO 0KM ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2023 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ANEXO I E II DO EDITAL Lote 01.

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Unit.	Preço total	Fabricante / Marca e Modelo
01	Aquisição de um micro onibus zero KM ano de fabricação e modelo 2023 transformado para Unidade móvel de saúde médica. Veículo zero km; ano de fabricação e modelo 2023; cor: branca com plotagem a ser definida pela compradora; capacidade de 03 lugares mais o motorista; motorização a diesel de no mínimo 152cv; sistema de injeção eletrônica; comprimento mínimo de 8,80 metros, altura interna mínima de 1,90 metros; com sistema de freios a ar; sistema elétrico 24V; tração e rodado duplo no eixo traseiro; câmbio de 07 marchas, sendo 06 à frente e 01 ré; sirene de marcha ré; direção eletro-hidráulica; vidros elétricos, tanque de combustível de 150 litros; ar-condicionado na cabine do motorista. AMBIENTE 01 – EXTERNO: 02 toldos externos retráteis com caçaca, ambos com 3m de largura e 3m de avanço composto por lona vinílico de cor azul (cor padrão do município) contendo a logomarca do comprador; 01 mesa dobrável para ser utilizada embaixo do toldo, com dimensões (LxCxA): 74cm x 180cm x 75cm (aberta) e 74cm x 90cm x 8cm (fechada). 01 cadeira giratória do tipo secretária com	UNIDADE	01	R\$ 664.400,00	R\$ 664.400,00	MARCOPOLO / VOLARE V8L/ATTACK8

DATA: 20/05/2023

- ✓ Loja Curitiba - Rua Antonio Martins de Araujo, 333 - Jd Botânico - Curitiba - Paraná - CEP 80.210-050 - Fone: (41) 3263 2700
- ✓ Loja Londrina - Rua Trento, 19 - Jd. Montecatini - Cambé - Paraná - CEP 86.186-190 - Fone: (43) 3174 3700
- ✓ Loja Cascavel - Rua do Expedicionário, 140 - Maria Luiza - Cascavel - Paraná - CEP 85.819-580 - Fone: (45) 3039 4700

de braços, em corino. 08 cadeiras fixas, individuais, para atendimento ao público, padrão escritório. AMBIENTE 02 – CONSULTÓRIO MÉDICO: 01 divisória interna, separando os ambientes, confeccionada em estrutura tubular com revestimento em MDF/6.0mm de resina melamínica na cor branca, com porta de correr. Mesa ginecológica em MDF branco com colchonete revestido em courvin azul, sendo a parte inferior composta por cinco gavetas e armário com portas de correr e uma prateleira para alocar materiais. A mesma deverá conter perneiras acolchoadas para maior conforto do paciente. 01 Armário aéreo em MDF branco com portas de correr acima da mesa ginecológica; 01 pia com cuba em aço inox e torneira automática; 01 porta toalha, 01 dispenser para sabonete e 01 dispenser para álcool em gel – ambos fixados próximo a pia; 01 mesa tipo escritório para atendimento médico com gaveta. A mesma ser disposta de forma que o médico fique de um lado e o paciente do outro e deverá ter espaço suficiente para comportar um notebook e espaço para preenchimento de documentos; 01 cadeira giratória tipo secretária com apoio de braços, em corino, sendo destinada ao médico; 01 cadeira fixa padrão escritório para o paciente durante consulta médica; 01 lixeira com pedal, com capacidade de 30 litros; 01 ar condicionado split – quente e frio – 12.000 BTU's, 110V; 01 frigobar 79 litros, que deverá ser embutido em um armário com chave, sendo a parte superior utilizada para colocar uma impressora; 01 geladeira de vacina vertical – 120 litros – 110V, com temperatura controlada e homogênea de 2° a 8°C, com bateria em caso de queda de energias e sistema de alarmes em casos de anormalidade. Indicação de temperatura no painel e porta de vidro. AMBIENTE 03 – BANHEIRO: 01 vaso sanitário; 01 pia com cuba em inox com torneira automática em inox; 01 lixeira em inox com pedal; 01 porta toalha, 01 dispenser para sabonete – ambos fixados próximo a pia. A porta deverá ser de correr ou



[Handwritten signature]

sanfonada, tendo em vista o pouco espaço;
AMBIENTE 04 – VESTIÁRIO • Espaço destinado para troca de vestimentas; • Deverá conter um armário em MDF branco para armazenamento de roupas e calçados;
SISTEMA ELÉTRICO • Sistema elétrico independente, através da rede pública na tensão de 110V por cabos de extensão pp 3x5mm² anti-chama com 30 metros; • 01 tomada de entrada da rede externa 2P+T, 32^a; • 13 tomadas elétricas 2P+T modulares 20^a, embutidas em toda a estrutura do microônibus – Via rede externa de 110V; • 01 caixa central de distribuição com espaço para 12 disjuntores, dotada de disjuntores independentes para cada circuito de ar condicionado, circuito de iluminação, circuito de tomadas gerais, circuito de tomadas do frigobar e geladeira, além de disjuntor geral do quadro; • Iluminação interna através de 06 luminárias em LED embutidas no teto da unidade, sendo 04 no ambiente 02, 01 no ambiente 03 e 01 no ambiente 04; 05 luminárias dicroicas em LED localizadas abaixo dos armários aéreos; • Iluminação externa: 04 faroletes em LED instalados abaixo do toldo. SISTEMA DE REDE LÓGICA - INTERNET • 01 roteador TP-LINK 300Mbps, 04 portas 10/100Mbps UBS. O mesmo deverá ser armazenado em um case de acrílico ou material superior para proteção. SISTEMA HIDRÁULICO • 01 reservatório de água potável com torneira tipo jardim que será usada como respiro; • 01 reservatório de água potável servida com torneira tipo jardim que será usada como respiro; • 01 reservatório de detritos para o banheiro; • 01 bomba de água tipo shurflo; • 30 metros de mangueira tipo jardim, para abastecimento do reservatório de água potável; • Rede hidráulica distribuída de maneira que todos os equipamentos que exijam água para funcionamento tenham acesso a mesma. DIVERSOS • Revestimento interno do teto e laterais em chapas de Duraplac; • Piso em compensado naval, revestido em vinílico antiderrapante de alta resistência; • Cortinas internas tipo persiana na



Handwritten signature



AVVINZA

Volare 

NEW **ATTACK**

MODERNO, ROBUSTO, NO RITMO DO SEU MUNDO.

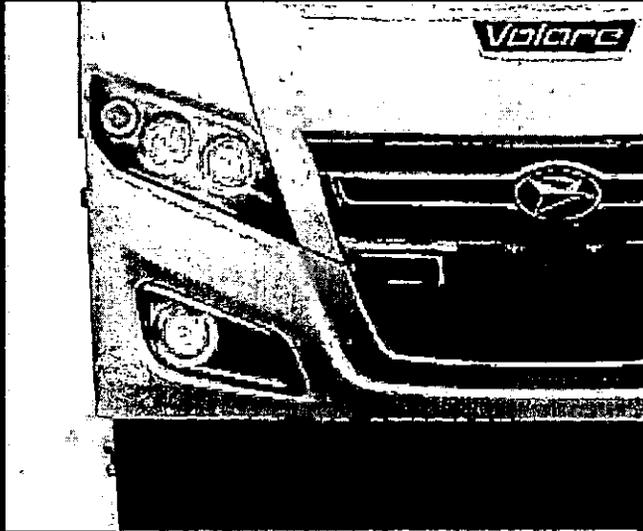
O Attack, líder de vendas da marca Volare, está de cara nova.

Todas as características do New Attack foram projetadas a partir de uma pesquisa aprofundada sobre as necessidades e expectativas do mercado. O resultado é um veículo ainda mais moderno, com um novo design, conjunto óptico, painel interno e nova opção de altura de saída. Tudo isso sem perder a robustez característica do modelo.



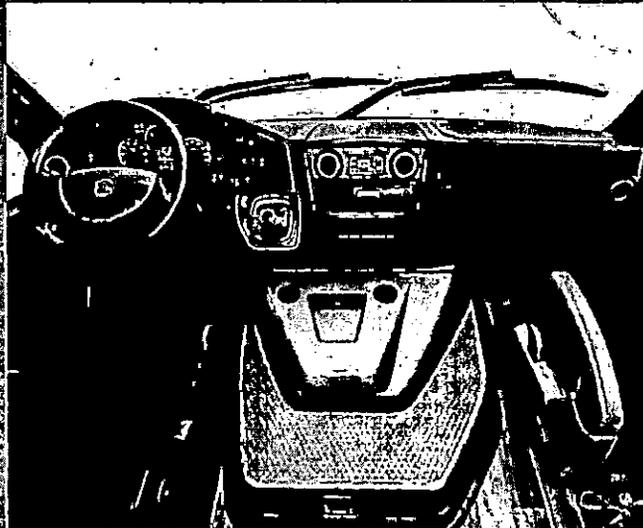
NOVO DESIGN

Frente, lateral e traseira com linhas mais leves e modernas, com a durabilidade e a robustez que você já conhece.



CONJUNTO ÓPTICO

Novas máscaras de faróis, piscas em LED com DRL e luz de neblina, que proporcionam mais visibilidade e durabilidade.



PAINEL INTERNO

Agora com conceito automotivo e materiais que trazem mais resistência e conforto no uso diário.



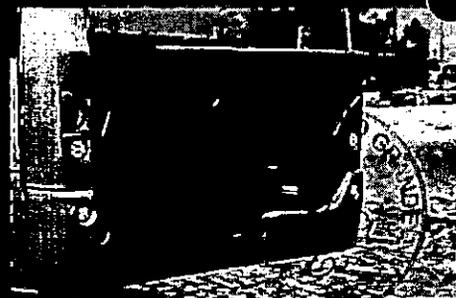
NOVA ALTURA DE SAIA

Além das versões Rural e Standard, oferece a nova opção de saia City, adequada à aplicação do dia a dia, trazendo mais acessibilidade e segurança no embarque.



// **ATTACK 8** **ATTACK 9**

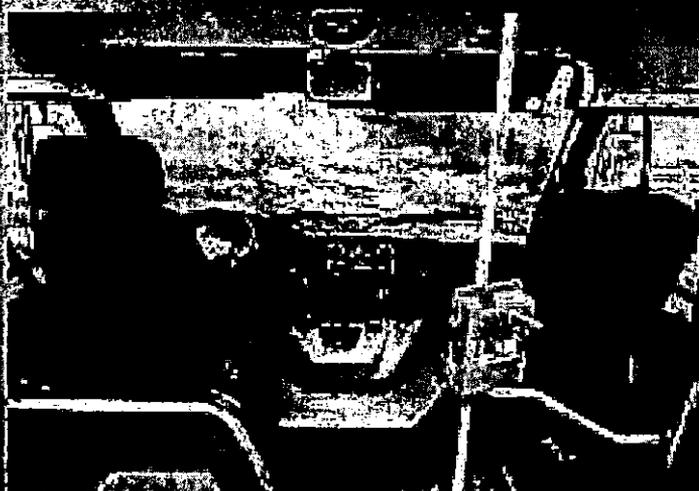
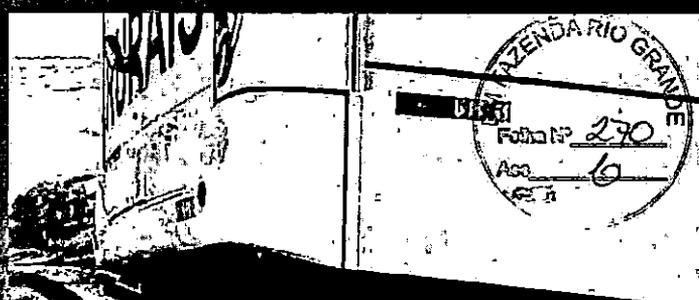
A linha Attack se destaca por simplificar com inteligência a tarefa de transportar pessoas, oferecendo alta durabilidade e excelente relação custo-benefício. Com capacidade de personalização, acessibilidade e ótimo desempenho, os veículos Attack 8 e Attack 9 estão presentes nos segmentos Fretamento, Turismo, Urbano, Escolar e Rural.





// **ATTACK 8 RURAL 4X2**

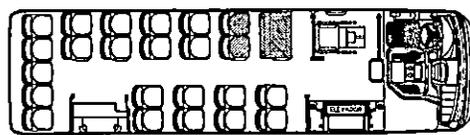
O Attack 8 Rural foi desenvolvido especialmente para o transporte em regiões agrícolas e rurais. Apresenta saia elevada com bloqueio de diferencial, que facilita a transposição de obstáculos e dá ao veículo a estabilidade e a robustez necessárias para o trânsito em terrenos não pavimentados, com a mesma facilidade de um Off-Road.





// URBANO

Garantia de baixo custo de manutenção, robustez e otimização de espaços para maior capacidade de passageiros. O modelo ideal para o transporte nas grandes e pequenas cidades.

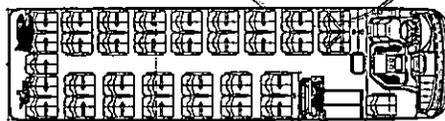


Capacidade de até 26 passageiros + motorista*



// FRETAMENTO

O veículo proporciona segurança e alto desempenho, gerando mais economia e rentabilidade para a rotina nas cidades.

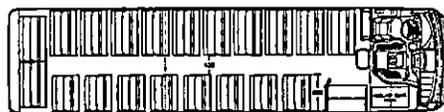


Capacidade de até 33 passageiros + auxiliar + motorista*

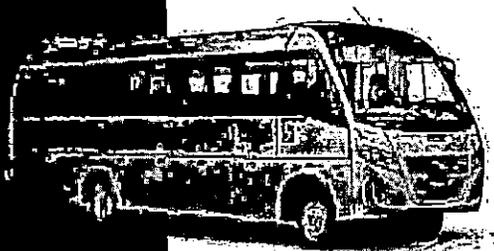


// ESCOLAR

O modelo escolar é robusto, proporciona segurança, alto desempenho e está totalmente adequado às normas de acessibilidade.

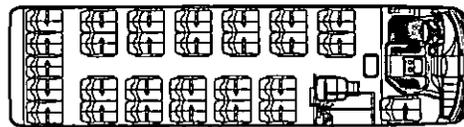


Capacidade de até 52 passageiros + auxiliar + motorista*



// TURISMO

Com poltronas cômodas ao bem-estar térmico, contam com amplos espaços internos e oferecem opcionais de decoração exclusiva, proporcionando diferenciação para o seu negócio.

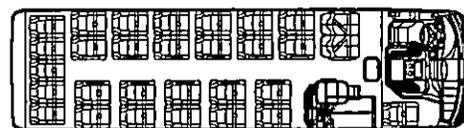


Capacidade de até 31 passageiros + auxiliar + motorista*



// RURAL

Com saia mais alta e robustez incomparável, o modelo rural é ideal para o trânsito em terrenos não pavimentados e íngremes, mantendo o melhor desempenho.



Capacidade de até 30 passageiros + auxiliar + motorista*



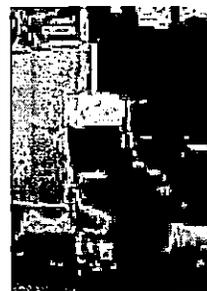
ACESSIBILIDADE

Nossos veículos atendem às normas vigentes de fabricação e permitem o embarque e o desembarque de passageiros com mobilidade reduzida com mais facilidade e tranquilidade.

Consulte dispositivo de acessibilidade disponível.



DTA - Dispositivo de Transposição Acessível



DPM - Dispositivo de Poltrona Móvel

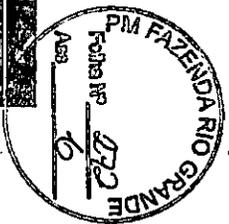


PEV - Plataforma Elevatória Veicular**

Informa-se sobre outras plantas e capacidade de passageiros em uma de nossas áreas. *A lotação pode variar em função da configuração local, normas específicas, opcionais e o tipo de poltrona/peso. **PEV somente na versão urbana e escolar.

ATTACK 8 e ATTACK 8 RURAL AX2

ATTACK 9



MOTOR	Motor	Modelo	Marca	Modelo	Marca
MOTOR	Cummins	EQ 4	Cummins	EQ 4	Cummins
MODELO	P 4 B	EQ 4 / QUESADA			
NÚMERO DE CILINDROS	4 cilindros	4 cilindros	4 cilindros	4 cilindros	4 cilindros
CILINDRADOS	1750 cm³	1750 / 4200 cm³	1750 / 4200 cm³	1750 / 4200 cm³	1750 / 4200 cm³
POTÊNCIA	116 kW / 157 cv - 2200 RPM	120 kW / 165 cv - 2200 RPM	120 kW / 165 cv - 2200 RPM	120 kW / 165 cv - 2200 RPM	120 kW / 165 cv - 2200 RPM
TORQUE	650 Nm / 1100 a 1500 RPM				
SISTEMA DE TRABALHO	4 tempos				
Alívio					
MODELO	EATON E850 6 CV4	EATON E850 6000A / EATON E850 6200			
NÚMERO DE MARCHAS	6 a 7 marchas à 11 m				
ACIONAMENTO	Refrimido hidráulico com câmbio automático				
SISTEMA DE ENERGIAGEM					
TIPO	Monofásico a 220V				
TIPO DE ACIONAMENTO	Semó automático				
FREIOS					
FREIO DE SERVIÇO	Handbrake	Handbrake	Handbrake	Handbrake	Handbrake
REGULADOR AUTOMÁTICO DE TOWERS DE FREIO	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
FREIO MOTOR	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
FREIO DE ESTACIONAMENTO	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
SISTEMA AUXILIAR					
ABS	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
ESP	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
ARCAS	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
EIXO					
EIXO DIANTEIRO	DMV / 271	DMV / 271 / DMV / 272 / DMV / 273	DMV / 271 / DMV / 272 / DMV / 273	DMV / 271 / DMV / 272 / DMV / 273	DMV / 271 / DMV / 272 / DMV / 273
EIXO TRASEIRO	DMV / 271 / DMV / 272 / DMV / 273	DMV / 271 / DMV / 272 / DMV / 273	DMV / 271 / DMV / 272 / DMV / 273	DMV / 271 / DMV / 272 / DMV / 273	DMV / 271 / DMV / 272 / DMV / 273
Directão					
Directão hidráulica	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
SUSPENSÃO					
SUSPENSÃO DIANTEIRA	Independente Sim / Dependente				
SUSPENSÃO TRASEIRA	Independente Sim / Dependente				
AMORTECEDORES	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
BARBA ESTABILIZADORA	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
SISTEMA ELÉTRICO					
SISTEMA (Voltagem)	24V	24V	24V	24V	24V
TENSÃO CORRENTE (Bateria)	6V / 12V / 24V (24V)				
TENSÃO CORRENTE (Alimentação)	24V / 280A				
Capacidade (l)					
TANQUE COMBUSTÍVEL	80 litros / 80	80	80	80	80
RESERVATÓRIO DE UREIA	25	25	25	25	25
RODAS E PNEUS					
RODAS	60 x 145				
DIMENSÃO DOS PNEUS	2075x175	2075x175	2075x175	2075x175	2075x175
PESOS E CAPACIDADES (kg)					
PESO BRUTO TOTAL	4700	4700 / 6100	4700 / 6100	4700 / 6100	4700 / 6100
EIXO DIANTEIRO	4200	4200	4200	4200	4200
EIXO TRASEIRO	4500	5000 / 6300	5000 / 6300	5000 / 6300	5000 / 6300
CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO	8700	9200 / 9400	9200 / 9400	9200 / 9400	9200 / 9400
DIMENSÃO DO VEÍCULO (mm)					
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	1900 / 2200	1900 / 2200	1900 / 2200	1900 / 2200	1900 / 2200
COMPRIMENTO TOTAL	2100 / 2200	2100 / 2200	2100 / 2200	2100 / 2200	2100 / 2200
LARGURA INTERAXIAL (EXTERNA)	2100 / 2200	2100 / 2200	2100 / 2200	2100 / 2200	2100 / 2200
ALTURA ESTAB. EM AC. COND. DE TETO	2100 / 2200	2100 / 2200	2100 / 2200	2100 / 2200	2100 / 2200
ALTURA ESTAB. COM AC. COND. DE TETO	2100 / 2200	2100 / 2200	2100 / 2200	2100 / 2200	2100 / 2200
ALTURA INTERNA	1900 / 2000	1900 / 2000	1900 / 2000	1900 / 2000	1900 / 2000

*Conforme NBR ISO 1585. **Pode variar em função da configuração. Comprimento 9.470 mm exclusiva para a versão escolar Cummins. ***Dimensões variam conforme suspensão do veículo. ****80 litros para entre-eixos de 3.350mm. As informações e dados deste material podem ser alterados sem prévio aviso.

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

Trânsito seguro e a diferença.

ATUALIZADO EM: JANEIRO/2013



BATUCA

ACESSE O QR CODE E
SAIBA MAIS SOBRE O
NEW ATTACK

NEW ATTACK



f @ /ONIBUSVOLARE

WWW.VOLARE.COM.BR

ENCONTRE A CONCESSIONÁRIA MAIS PRÓXIMA ACESSANDO O NOSSO SITE



0800 7070078
contato@volare.com.br



**ASSISTÊNCIA
DE GUINCHO 24H**
0800 701 5420



REVISÃO
As revisões serão
feitas na rede.

MAIS DE
2
ANOS

Vá fazer a sua revisão com a certeza da Batuca.

RODO SERVICE LTDA
21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 00.688.075/0001-07
NIRE: 4120333656-2



Por este instrumento particular e na melhor forma do direito, os abaixo identificados e qualificados:

LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.922.535-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 583.838.169-87, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, 660, Apto. 702, Juvevê, CEP: 80.040-100;

LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA, brasileira, menor impúbere, nascida em 23/09/2010, natural de Curitiba/PR, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 14.233.720-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 116.232.199-73, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, 660, Apto. 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, neste ato representada por seu pai **LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, já qualificado acima, e por sua mãe **GRACIETE DE LIMA**, brasileira, solteira, nascida 18/11/1980, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.407.304-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 030.693.779-47, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, 660, Apto. 702, Juvevê, CEP: 80.040-100.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **RODO SERVICE LTDA**, com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Antônio Martins de Araújo, 333, Sala 10, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, inscrita no CNPJ sob o nº 00.688.075/0001-07 e registrada perante a Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº 4120333656-2 em 23/06/1995, resolvem alterar e consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

I – RE-RATIFICAÇÃO

Re-ratificação do último ato arquivado.

- **Parágrafo primeiro:** No preâmbulo, onde se lê:
"...sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Antônio Martins de Araújo, 333, Sala 10, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050".

Leia-se:

"...sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Antônio Martins de Araújo, 333, Sala 08, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050".

- **Parágrafo segundo:** Na cláusula primeira sobre a denominação, sede e foro, onde se lê:
"...sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Antônio Martins de Araújo, 333, Sala 10, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050".

Leia-se:

"...sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Antônio Martins de Araújo, 333, Sala 08, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050".

RODO SERVICE LTDA
21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 00.688.075/0001-07
NIRE: 4120333656-2



II – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

III – DA CONSOLIDAÇÃO

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
RODO SERVICE LTDA
CNPJ: 00.688.075/0001-07
NIRE: 4120333656-2

Por este instrumento particular e na melhor forma do direito, os abaixo identificados e qualificados:

LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.922.535-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 583.838.169-87, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, 660, Apto. 702, Juvevê, CEP: 80.040-100;

LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA, brasileira, menor impúbere, nascida em 23/09/2010, natural de Curitiba/PR, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 14.233.720-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 116.232.199-73, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, 660, Apto. 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, neste ato representada por seu pai **LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, já qualificado acima, e por sua mãe **GRACIETE DE LIMA**, brasileira, solteira, nascida 18/11/1980, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.407.304-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 030.693.779-47, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, 660, Apto. 702, Juvevê, CEP: 80.040-100.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **RODO SERVICE LTDA**, com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Antônio Martins de Araújo, 333, Sala 08, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, inscrita no CNPJ sob o nº 00.688.075/0001-07 e registrada perante a Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº 4120333656-2 em 23/06/1995.

RODO SERVICE LTDA
21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 00.688.075/0001-07
NIRE: 4120333656-2



DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **RODO SERVICE LTDA**, com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Antônio Martins de Araújo, 333, Sala 08, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, regendo-se pelas disposições da Lei 10.406/2002 (no que tange as Sociedades Limitadas) e nas suas omissões, pela Lei 6.404/76 e posteriores alterações que dispõem sobre as Sociedades por Ações.

FILIAIS

CLÁUSULA 2ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual, destacando capital social.

- **Parágrafo único:** A sociedade possui as seguintes filiais:
 - 1) Localizada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Antônio Martins de Araújo, 333, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, inscrita no CNPJ nº **00.688.075/0002-98**, tendo como objeto social a exploração no ramo de: Comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e micro-ônibus novos e usados; Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos; Locação veículos em geral sem condutor; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças, tendo sido destacado para efeitos fiscais o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de capital social.
 - 2) Localizada no município de Cambé, Estado do Paraná, na Rua Trento, 19, quadra 11, Lote 3-A, Jardim Monticatiní, CEP: 86.186-190, inscrita no CNPJ nº **00.688.075/0004-50**, tendo como objeto social a exploração no ramo de: Comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e micro-ônibus novos e usados; Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos; Locação de veículos em geral sem condutor; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças, tendo sido destacado para efeitos fiscais o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de capital social.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª – A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de: Comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e micro-ônibus novos e usados; Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos novos e usados; Locação de veículos em geral sem condutor; Prestação de serviços de instalação,

RODO SERVICE LTDA
21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 00.688.075/0001-07
NIRE: 4120333656-2



manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças.

INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 4ª – A sociedade iniciou as suas atividades em 15/06/1995 e a sua duração é por tempo indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª – O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, é de R\$ 662.272,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais), dividido em 662.272 (seiscentos e sessenta e duas mil e duzentas e setenta e duas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
LUIZ FOGAÇA DE SOUZA	596.045	90%	R\$ 596.045,00
LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA	66.227	10%	R\$ 66.227,00
TOTAL	662.272	100%	R\$ 662.272,00

- **Parágrafo único:** Cada quota confere direito a 1 (um) voto nas deliberações dos sócios.

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 7ª – A sociedade será administrada pelo sócio **LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, com mandato por prazo indeterminado.

- **Parágrafo primeiro:** A sociedade será representada pelo sócio administrador, individualmente, a quem compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.
- **Parágrafo segundo:** Nos limites de suas atribuições, é lícito ao sócio administrador constituir procuradores em nome da sociedade, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar de duração do mandato de um ano, exceto o mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.
- **Parágrafo terceiro:** A nenhum mandatário será concedido o poder de constituir outros mandatários, exceção feita ao instituto do substabelecimento, sempre que autorizado no mandato original.

RODO SERVICE LTDA
21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 00.688.075/0001-07
NIRE: 4120333656-2



- **Parágrafo quarto:** Nos limites de suas atribuições e poderes, e facultativamente, é lícito os sócios nomearem administradores não sócios. A nomeação de administradores não sócios será através de alteração do contrato social e suas atribuições e alçadas, serão especificadas em procurações conforme Parágrafo Segundo da presente cláusula.
- **Parágrafo quinto:** São vedadas as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fianças, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias, controladas, coligadas ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios.
- **Parágrafo sexto:** Os administradores são pessoal e ilimitadamente responsáveis, desobrigando a sociedade sempre que praticarem atos *ultravires* e/ou além de suas atribuições e poderes ou, ainda, que desrespeitam disposições legais, ou qualquer cláusula do presente contrato.

REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA 8ª – Pelos serviços que prestam a sociedade, perceberão os administradores, a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em data de reunião.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA 9ª – As deliberações de interesse da sociedade serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos sócios e/ou administradores nos casos previstos em lei, ou no presente contrato.

CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

CLÁUSULA 10ª – As reuniões serão convocadas obedecendo às disposições legais em vigor, especificando a data, horário, local e a ordem do dia.

- **Parágrafo único:** Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no caput, quando todos os sócios comparecem ou se declaram por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia.

ASSUNTOS OBJETO DE REUNIÃO DOS SÓCIOS E OUTRAS DISPOSIÇÕES

CLÁUSULA 11ª – As deliberações serão tomadas:

- I. Pelos votos que representem 100% do capital social, nos seguintes casos:
 - a. Liquidação da sociedade;
 - b. Alteração do contrato social;
 - c. Transformação do tipo societário;
 - d. Incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade;
 - e. Cessão de quotas à terceiros, estranhos a sociedade.

RODO SERVICE LTDA
21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 00.688.075/0001-07
NIRE: 4120333656-2



- II. Pelos votos que representem mais da metade do capital social, nos casos abaixo relacionados:
- a. Modo de remuneração dos sócios e administradores;
 - b. Eleições e remuneração dos membros do Conselho Fiscal, bem como seu regulamento interno;
 - c. Aprovação de balanços anuais e intermediários;
 - d. Pedido de concordata;
 - e. Designação de administradores, quando feita em ato separado.
- III. Pelos votos dos sócios presentes na reunião, que representem maioria do capital social.
- **Parágrafo primeiro:** A sociedade poderá manter arquivo organizado das atas de reuniões havidas.
 - **Parágrafo segundo:** Será dispensável a instauração de reunião caso todos os sócios decidam por escrito sobre a matéria objeto dela.

CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA 12ª – Os sócios poderão constituir um Conselho Fiscal, que funcionará em caráter não permanente, composto de 3 (três) ou mais membros e respectivos suplentes, sócios ou não, residentes no país.

- **Parágrafo único:** O conselho fiscal operará apenas no exercício em que os sócios aprovarem a sua instalação.

CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA 13ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem ficam assegurados os direitos de preferência.

- **Parágrafo primeiro:** O sócio que desejar ceder ou transmitir suas quotas deverá notificar os sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, fixando-lhe prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de recebimento da notificação para tanto.
- **Parágrafo segundo:** A obrigação do sócio ofertante de ceder as quotas oferecidas aos sócios que exercem o direito de preferência aqui referido estará condicionada a que todas as cotas por ele oferecidas sejam efetivamente adquiridas pelos demais.
- **Parágrafo terceiro:** A cessão de quotas pelos sócios ofertante ao terceiro interessado, decorrente da falta do exercício do direito de preferência pelos demais, deverá ser providenciada dentro de 30 (trinta) dias, após expirado o prazo acima referido, sob pena de ineficácia da oferta.

RODO SERVICE LTDA
21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 00.688.075/0001-07
NIRE: 4120333656-2



- **Parágrafo quarto:** O terceiro interessado somente adquirirá quaisquer dos direitos aqui atribuídos aos sócios, após celebração da competente alteração contratual admitindo-o no capital da sociedade.

EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CLÁUSULA 14ª – O exercício social inicia-se no dia 1º de janeiro de cada ano e termina no dia 31 de dezembro do mesmo ano, quando será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço (demonstração) do resultado referentes ao exercício findo.

- **Parágrafo único:** Do lucro líquido depois de feitas as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os sócios poderão determinar que todo ou parte dele, seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não decidirem por sua distribuição, a qual poderá se dar de maneira desigual ou proporcionalmente às respectivas cotas de capital.

BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS

CLÁUSULA 15ª – A sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou ainda, correspondentes a períodos menores, e distribuir os lucros, observadas as disposições legais aplicáveis.

LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 16ª – A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou no presente contrato social.

- **Parágrafo único:** A reunião estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, o conselho fiscal, para esse determinado fim.

FALECIMENTO

CLÁUSULA 17ª – O falecimento, incapacidade permanente, a insolvência civil ou a falência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la. Se a decisão for pela continuidade, as cotas do sócio falecido, incapacitado, insolvente passarão a pertencer à sociedade, que pagará pelas mesmas, a quem de direito, o seu respectivo valor patrimonial contábil, devidamente atualizado até a data do evento.

- **Parágrafo único:** No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido poderão continuar a sociedade se o desejarem, ou receberem em pagamento o valor da cota, nos termos deste contrato.

RETIRADA DE SÓCIO

CLÁUSULA 18ª – Caso qualquer dos sócios deseje retirar-se da sociedade, deverá notificar os remanescentes por escrito de tal intenção, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

RODO SERVICE LTDA
21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 00.688.075/0001-07
NIRE: 4120333656-2



- **Parágrafo único:** Os demais sócios, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do pedido de retirada, deverão tomar as devidas providências cabíveis, visando a viabilidade do pedido e o pagamento dos haveres, podendo ainda, optar pela dissolução da sociedade.

EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA 19ª – O sócio que estiver colocando em risco a continuidade da empresa e/ou cometer ato de inegável gravidade poderá ser excluído da sociedade, mediante reunião especialmente convocada para este fim.

MODO DE APURAÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES DO SÓCIO FALECIDO, INCAPAZ, INSOLVENTE, FALIDO, RETIRANTE OU EXCLUÍDO

CLÁUSULA 20ª – Os haveres serão apurados mediante balanço patrimonial geral, especialmente levantado para este fim, elaborado no prazo de 60 (sessenta) dias, salvo se o evento tiver se verificado dentro de três meses da data do último balanço geral, que então servirá para tal apuração.

- **Parágrafo primeiro:** Os haveres serão pagos em dinheiro, em até 60 (sessenta) prestações mensais iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelos índices oficiais de registro de inflação, se a lei assim permitir, vencendo a primeira prestação 30 (trinta) dias após a elaboração do balanço geral.
- **Parágrafo segundo:** Fica facultado aos sócios, mediante acordo entre as partes, estabelecer outra forma de pagamento dos haveres, desde que este não prejudique a continuidade e funcionamento da sociedade.

ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 21ª – O presente contrato social poderá ser alterado, a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, respeitados os *quóruns* determinados em lei.

TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA

CLÁUSULA 22ª – A sociedade por deliberação dos sócios, na forma prevista na cláusula 11ª, poderá transformar-se em Sociedade Anônima.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 23ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar ou de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

RODO SERVICE LTDA
21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 00.688.075/0001-07
NIRE: 4120333656-2



FORO

CLÁUSULA 24ª – Fica eleito o foro no município de Curitiba, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados entre si, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 25 agosto de 2023

LUIZ FOGAÇA DE SOUZA
Sócio administrador

LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA
Representada por sua mãe
GRACIETE DE LIMA

LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA
Representada por seu pai
LUIZ FOGAÇA DE SOUZA



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa RODO SERVICE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03069377947	GRACIETE DE LIMA
58383816987	LUIZ FOGACA DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2023 14:20 SOB N° 20236135147.
PROTOCOLO: 236135147 DE 29/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312812897. CNPJ DA SEDE: 00688075000107.
NIRE: 41203336562. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2023.
RODO SERVICE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.688.075/0002-98 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/1997	
NOME EMPRESARIAL RODO SERVICE LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO MARTINS DE ARAUJO	NUMERO 333	COMPLEMENTO *****	
CEP 80.210-050	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOTANICO	MUNICIPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3263-2700	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/01/2024 às 10:33:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parcelos](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.688.075/0002-98
Razão Social: RODO SERVICE LTDA
Endereço: R ANTONIO MARTINS DE ARAUJO 333 / JARDIM BOTANICO / CURITIBA / PR / 80210-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2024 a 01/02/2024

Certificação Número: 2024010318210414293586

Informação obtida em 17/01/2024 08:30:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODO SERVICE LTDA
CNPJ: 00.688.075/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:21:15 do dia 03/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2024.

Código de controle da certidão: **6031.0C32.BFED.78F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031956662-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.688.075/0002-98**
Nome: **RODO SERVICE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 11.004.015
CNPJ: 00.688.075/0002-98
Nome: RODO SERVICE LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 13:48 do dia 12/01/2024.
Código de autenticidade da certidão: 8126D9CC9E9644581AF8278559A0628D72
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 11/04/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: RODO SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.688.075/0002-98

Certidão n°: 48632612/2023

Expedição: 14/09/2023, às 15:05:04

Validade: 12/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RODO SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.688.075/0002-98, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA ESCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

RODO SERVICE LTDA

CNPJ.00.688.075/0002-98

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 15/01/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 17 de janeiro de 2024 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.01.17
14:04:59 BRST

*** Se Impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 475B1AD8 ***



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Segurança Pública



Araucária, 08 de outubro de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa RODO SERVICE LTDA, situada na Rua Antônio Martins de Araújo nº 333 – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ nº 00.688.075/0002-98 e Inscrição Estadual 90262713-87, forneceu para a Prefeitura Municipal de Araucária CNPJ 76.105.535.0001-99, 01 (um) veículo tipo Micro – ônibus modelo Volare com as devidas adaptações em atendimento as necessidades da Guarda Municipal de Araucária.

Atestamos ainda, que a referida empresa entregou o veículo em conformidade com as especificações e prazos estipulados, cumprindo satisfatoriamente as condições exigidas, demonstrando possuir idoneidade e capacidade técnica.

Atenciosamente.

ANTONIO EDISON DOS SANTOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Segurança Pública

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2021 11:12:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <http://z.azende.net/0616051be565cd>.



Assinado eletronicamente por
**ANTONIO EDISON DOS
SANTOS DE SOUZA**

41 3614-7571

assinado eletronicamente em 08/10/2021 11:12:03:00 -03
Assinatura digital avançada com certificado digital não IC
Brasil.

Angelo Perini, 20 – CEP 83.705-130 – Estação – Araucária / PR



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, através da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - Departamento de Administração de Frotas, com endereço na Rua Francisco Dal'Negro nº 3.300, Colônia Rio Grande - São José dos Pinhais - PR, **atesta** que a empresa **RODO SERVICE LTDA**, com sede à Rua Antônio Martins de Araújo, nº 333, Bairro Jardim Botânico, CEP - 80.120-050, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob nº 00.688.075/0002-98, **forneceu 01 veículo tipo micro-ônibus, novo, zero quilômetro, adaptado para o transporte de crianças e adolescentes com deficiência, com capacidade para no mínimo 23 passageiros + 01 auxiliar + 01 motorista (contemplando entre os passageiros 02 Box para cadeirantes)**, em atendimento ao Contrato nº 178/2019 - SERMALI (Pregão Eletrônico nº 130/2019).

Atestamos ainda, que a referida empresa entregou o veículo em conformidade com as especificações e prazos estipulados, cumprindo satisfatoriamente as condições exigidas, demonstrando a empresa possuir idoneidade e capacidade técnica.

São José dos Pinhais/PR, 26 de agosto de 2021.


Dalton de Sousa Costa
Chefe de Divisão de Controle de Frotas.

DALTON DE SOUSA COSTA
Chefe de Divisão de
Controle de Frotas.


Serino de Oliveira
Diretor do Departamento de Administração de Frotas

SERINO DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de
Administração de Frotas



Prefeitura de
MANDIRITUBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para fins de participação de licitação, que a empresa **RODO SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.688.075/0002-98 – Inscrição Estadual 90262713-87, estabelecida na Rua Antônio Martins de Araújo, 333, Curitiba - Paraná FORNECEU para **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA/PR**, inscrita no CNPJ 76.105.550/0001-37, 01 (um) Ônibus Modelo Volare e 03 (três) Micro Ônibus Modelo Volare, peças, acessórios, bem como assistência técnica, sempre nos atendendo satisfatoriamente em todas as áreas, não tendo nada que desabone sua capacidade de oferecer produtos e serviços, tendo ainda cumprido integralmente os prazos de entrega, estando apta a desempenhar a contento o encargo de fornecer produtos dentro dos melhores padrões de qualidade.

Registramos, ainda, que os veículos acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Mandirituba, 07 de Fevereiro de 2022.



Roqueffelis Alves da Silva

Prefeitura Municipal de Mandirituba
Departamento de Convênios

Roqueffelis A. da Silva
Matrícula: 3081



SERVIÇO DISTRITAL DE MANDIRITUBA
Av. Paraná, 12 - Sala: 01/01 - Centro - Mandirituba - PR - CEP 83.800-000 - Tel: (41) 3626-1049 - serviciomandirituba@gmail.com

Selo nº F462xzkkqV4uca23K5Hie1j1b
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço, por semelhança a assinatura indicada(s) de **ROQUEFFELIS ALVES DA SILVA** - Operador: *0014*. Dou. 16. Mandirituba-PR, 07 de fevereiro de 2022.

Em test. da verdade.
Getter Ari Ulysses dos Santos
Escrivão Substituto Legal

A circular stamp from the Districtal Service of Mandirituba. The text around the perimeter reads "SERVENTIA DISTRITAL DE MANDIRITUBA". In the center, the number "112" is printed.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2023
PROTOCOLO Nº. 19088/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 326/2023

À
Comissão de Licitação

EMPRESA: RODO SERVICE LTDA

ENDEREÇO: R ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, 333

BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO MUNICÍPIO/UF: CURITIBA – PR.

TELEFONE: (041) 3263-2700 CONTATO: Luana E-MAIL: luana@rodoservice.com.br

CNPJ: 00.688.075/0002-98 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90262713-87

Banco: Bradesco – Agência: 5904 – C/C: 404435-5



Sr.(a) Pregoeiro (a),

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa Rodo Service Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.688.075/0002-98, inscrição estadual nº 90262713-87 com sede na Rua Antônio Martins de Araujo, 333 Bairro Jardim Botânico na Cidade de Curitiba/PR, por intermédio do seu representante legal o Sr. Luiz Fogaça de Souza, portador(a) do CPF/MF n.º 583.838.169-87, RG n.º 3.922.535-2, DECLARA:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em



https://www.gov.br/agu/ptbr/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA, com alterações realizadas pela IN Ibama 06/2013.

3) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

4) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

5) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

6) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

7) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

9) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Luiz Fogaça de Souza, portador(a) do CPF/MF n.º 583.838.169-87, RG n.º3.922.535-2, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

10) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

11) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) Luiz Fogaça de Souza, portador(a) do CPF/MF n.º 583.838.169-87, RG n.º3.922.535-2, cuja função/cargo é sócio administrador **responsável pela assinatura do contrato**.

12) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: luana@rodoservice.com.br Telefones: (41) 3263-2700 (41) 9993-1307

13) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

14) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Luana Aparecida Rosa, portador(a) do CPF/MF sob n.º 080.431.739-90, para ser o(a) responsável – para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 135/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no CONTRATO.

15) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

16) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

17) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão Eletrônico Nº 135/2023, da Prefeitura de Fazenda Rio Grande e suas secretarias.



Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



Curitiba, 22 de Janeiro 2024.

00.688.075/0002-98

RODO SERVICE LTDA

RUA ANTÔNIO MARTINS DE ARAÚJO Nº 333
JARDIM BOTÂNICO - CEP: 80210-050

CURITIBA - PR

Rodo-Service Ltda

Luiz Fogaça de Souza

CPF: 583.838.169-87

RG: 3.922.535-2

Cargó: Sócio Administrador

- ✓ Loja Curitiba - Rua Antonio Martins de Araujo, 333 - Rebouças - Curitiba - Paraná - CEP 80.210-050 - Fone: (41) 3263 2700
- ✓ Loja Londrina - Rod. Celso Garcia Cid, 923 - Jd. Ana Elza - Cambé - Paraná - CEP 86.187-000 - Fone: (43) 3174 3700
- ✓ Loja Cascavel - Rua Tancredo Neves, 2791 - Alto Alegre - Cascavel - Paraná - CEP 85.805-036 - Fone: (45) 3039 4700

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2023
PROTOCOLO Nº. 19088/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 326/2023



À
Comissão de Licitação

EMPRESA: RODO SERVICE LTDA

ENDEREÇO: R ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, 333

BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO MUNICÍPIO/UF: CURITIBA – PR.

TELEFONE: (041) 3263-2700 CONTATO: Luana E-MAIL: luana@rodoservice.com.br

CNPJ: 00.688.075/0002-98 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90262713-87

Banco: Bradesco – Agência: 5904 – C/C: 404435-5

Sr.(a) Pregoeiro (a),

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

Eu, Luiz Fogaça de Souza, portador(a) do CPF/MF n.º 583.838.169-87, RG n.º 3.922.535-2, representante legal da empresa Rodo Service Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.688.075/0002-98, inscrição estadual n.º 90262713-87 com sede na Rua Antônio Martins de Araujo, 333 Bairro Jardim Botânico na Cidade de Curitiba/PR, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão a Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei n.º 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emvida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei

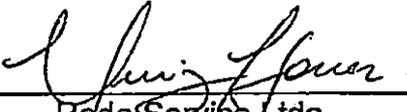
Curitiba, 22 de Janeiro de 2024.

00.688.075/0002-98

RODO SERVICE LTDA

RUA ANTONIO MARTINS DE ARAUJO Nº 333
JARDIM BOTÂNICO - CEP: 80210-050

CURITIBA - PR


Rodo Service Ltda
Luiz Fogaça de Souza
CPF: 583.838.169-87
RG: 3.922.535-2
Cargo: Sócio Administrador

Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Nº 00135/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR



00.688.075/0002-98 - RODO SERVICE LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Ônibus	Unidade	1	R\$ 1.057.350,0000	R\$ 664.400,0000	R\$ 664.400,0000

Marca: MARCOPOLO VOLARE

Fabricante: MARCOPOLO

Modelo / Versão: VOLARE V8L ATTACK8

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo zero km; ano de fabricação e modelo 2023; cor: branca com plotagem a ser definida pela compradora; capacidade de 03 lugares mais o motorista; motorização a diesel de no mínimo 152cv; sistema de injeção eletrônica; comprimento mínimo de 8,80 metros, altura interna mínima de 1,90 metros; com sistema de freios a ar; sistema elétrico 24V; tração e rodado duplo no eixo traseiro; câmbio de 07 marchas, sendo 06 à frente e 01 ré; sirene de marcha ré; direção hidráulica; tanque de combustível de 150 litros; ar-condicionado na cabine do motorista. AMBIENTE 01 – EXTERNO: 02 toldos externos retráteis com catraca, ambos com 3m de largura e 3m de avanço composto por lona vinílico de cor azul (cor padrão do município) contendo a logomarca do comprador; 01 mesa dobrável para ser utilizada embaixo do toldo, com dimensões (LxCxA): 74cm x 180cm x 75cm (aberta) e 74cm x 90cm x 8cm (fechada). 01 cadeira giratória do tipo secretária com apoio de braços, em corino. 08 cadeiras fixas, individuais, para atendimento ao público, padrão escritório. AMBIENTE 02 – CONSULTÓRIO MÉDICO: 01 divisória interna, separando os ambientes, confeccionada em estrutura tubular com revestimento em MDF/6.0mm de resina melamínica na cor branca, com porta de correr. Mesa ginecológica em MDF branco com colchonete revestido em courvin azul, sendo a parte inferior composta por cinco gavetas e armário com portas de correr e uma prateleira para alocar materiais. A mesma deverá conter perneiras acolchoadas para maior conforto do paciente. 01 Armário aéreo em MDF branco com portas de correr acima da mesa ginecológica; 01 pia com cuba em aço inox e torneira automática; 01 porta toalha, 01 dispenser para sabonete e 01 dispenser para álcool em gel – ambos fixados próximo a pia; 01 mesa tipo escritório para atendimento médico com gaveta. A mesma ser disposta de forma que o médico fique de um lado e o paciente do outro e deverá ter espaço suficiente para comportar um notebook e espaço para preenchimento de documentos; 01 cadeira giratória tipo secretária com apoio de braços, em corino, sendo destinada ao médico; 01 cadeira fixa padrão escritório para o paciente durante consulta médica; 01 lixeira com pedal, com capacidade de 30 litros; 01 ar condicionado split – quente e frio – 12.000 BTU's, 110V; 01 frigobar 79 litros, que deverá ser embutido em um armário com chave, sendo a parte superior utilizada para colocar uma impressora; 01 geladeira de vacina vertical – 120 litros – 110V, com temperatura controlada e homogênea de 2º a 8ºC, com bateria em caso de queda de energias e sistema de alarmes em casos de anormalidade. Indicação de temperatura no painel e porta de vidro. AMBIENTE 03 – BANHEIRO: 01 vaso sanitário; 01 pia com cuba em inox com torneira automática em inox; 01 lixeira em inox com pedal; 01 porta toalha, 01 dispenser para sabonete – ambos fixados próximo a pia. A porta deverá ser de correr ou sanfonada, tendo em vista o pouco espaço; AMBIENTE 04 – VESTIÁRIO • Espaço destinado para troca de vestimentas; • Deverá conter um armário em MDF branco para armazenamento de roupas e calçados; SISTEMA ELÉTRICO • Sistema elétrico independente, através da rede pública na tensão de 110V por cabos de extensão pp 3x5mm² anti-chama com 30 metros; • 01 tomada de entrada da rede externa 2P+T, 32ª; • 13 tomadas elétricas 2P+T modulares 20ª, embutidas em toda a estrutura do microônibus – Via rede externa de 110V; • 01 caixa central de distribuição com espaço para 12 disjuntores, dotada de disjuntores independentes para cada circuito de ar condicionado, circuito de iluminação, circuito de tomadas gerais, circuito de tomadas do frigobar e geladeira, além de disjuntor geral do quadro; • Iluminação interna através de 06 luminárias em LED embutidas no teto da unidade, sendo 04 no ambiente 02, 01 no ambiente 03 e 01 no ambiente 04; 05 luminárias dicroicas em LED localizadas abaixo dos armários aéreos; • Iluminação externa; 04 faroletes em LED instalados abaixo do toldo. SISTEMA DE REDE LÓGICA - INTERNET • 01 roteador TP-LINK 300Mbps, 04 portas 10/100Mbps UBS. O mesmo deverá ser armazenado em um case de acrílico ou material superior para proteção. SISTEMA HIDRÁULICO • 01 reservatório de água potável com torneira tipo jardim que será usada como respiro; • 01 reservatório de água potável servida com torneira tipo jardim que será usada como respiro; • 01 reservatório de detritos para o banheiro; • 01 bomba de água tipo shurflo; • 30 metros de mangueira tipo jardim, para abastecimento do reservatório de água potável; • Rede hidráulica distribuída de maneira que todos os equipamentos que exijam água para funcionamento tenham acesso a mesma. DIVERSOS • Revestimento interno do teto e laterais em chapas de Duraplac; • Piso em compensado naval, revestido em vinílico antiderrapante de alta resistência; • Cortinas internas tipo persiana na cor cinza claro em todo o veículo; • Plotagem externa total, conforme modelo estipulado pela compradora.

Total do Fornecedor: R\$ 664.400,0000

Valor Global da Ata: R\$ 664.400,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

Voltar

Pregão/Concorrência Eletrônica

989983.1352023 .3230 .4985 .14480964198



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00135/2023

Às 09:00 horas do dia 23 de janeiro de 2024, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA N.º 144/2023 de 18/10/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei N.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto N.º 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo N.º 326/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão N.º 00135/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de veículo tipo Micro ônibus adaptado para consultório, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Ônibus**Descrição Complementar:** Ônibus Cor: Branca , Potência: Mínimo 185 CV, Capacidade: 37 Lugares + 1 Box Cadeirante , Características Adicionais: Plataforma Elevatória Veicular Automática, Poltron , Quantidade Portas: 2**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.057.350,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Acelto para:** RODO SERVICE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 664.400,0000 .**Histórico****Item: 1 - Ônibus****Propostas** Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
49.422.071/0001-71	BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA	Sim	Não	1	R\$ 1.000.000,0000	R\$ 1.000.000,0000	18/01/2024 13:01:10

Marca: MASCARELLO / AGRALE**Fabricante:** MASCARELLO / AGRALE**Modelo / Versão:** GRAN MICRO S2 / MA 9.2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICRO ÔNIBUS, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2023, TRANSFORMADO PARA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE MÉDICA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 2. Veículo zero km; 3. ano de fabricação e modelo 2023; 4. cor: branca com plotagem a ser definida pela compradora; 5. capacidade de 03 lugares mais o motorista; 6. motorização a diesel de no mínimo 152cv; 7. sistema de Injeção eletrônica; 8. comprimento mínimo de 8,80 metros, altura interna mínima de 1,90 metros; 9. com sistema de freios a ar; 10. sistema elétrico 24V; 11. tração e rodado duplo no eixo traseiro; 12. câmbio de 06 marchas, sendo 05 à frente e 01 ré; 13. sirene de marcha ré; 14. direção eletro-hidráulica; 15. tanque de combustível de 150 litros; 16. vidros elétricos; 17. ar-condicionado na cabine do motorista. AMBIENTE 01 – EXTERNO a) 02 toldos externos retráteis com catraca, ambos com 3m de largura e 3m de avanço composto por lona vinílico de cor azul (cor padrão do município) contendo a logomarca do comprador; b) 01 mesa dobrável para ser utilizada embaixo do toldo, com dimensões (LxCxA): 74cm x 180cm x 75cm (aberta) e 74cm x 90cm x 8cm (fechada). c) 01 cadeira giratória do tipo secretária com apoio de braços, em corino. d) 08 cadeiras fixas, individuais, para atendimento ao público, padrão escritório. AMBIENTE 02 – CONSULTÓRIO MÉDICO 01 divisória interna, separando os ambientes, confeccionada em estrutura tubular com revestimento em MDF/6.0mm de resina melamínica na cor branca, com porta de correr. 6. Mesa ginecológica em MDF branco com colchonete revestido em couro azul, sendo a parte inferior composta por cinco gavetas e armário com portas de correr e uma prateleira para alocar materiais. A mesma deverá conter peneiras acolchoadas para maior conforto do paciente. 7. 01 Armário aéreo em MDF branco com portas de correr acima da mesa ginecológica; 8. 01 pia com cuba em aço inox e torneira automática; 9. 01 porta toalha, 01 dispenser para sabonete e 01 dispenser para álcool em gel – ambos fixados próximo a pia; 10. 01 mesa tipo escritório para atendimento médico com gaveta. A mesma ser disposta de forma que o médico fique de um lado e o paciente do outro e deverá ter espaço suficiente para comportar um notebook e espaço para preenchimento de documentos; 11. 01 cadeira giratória tipo secretária com apoio de braços, em corino, sendo destinada ao médico; 12. 01 cadeira fixa padrão escritório para o paciente durante consulta médica; 13. 01 lixeira com pedal, com capacidade de 30 litros; 14. 01 ar condicionado split – quente e frio – 12.000 BTU's, 110V; 15. 01 frigobar 79 litros, que deverá ser embutido em um armário com chave, sendo a parte superior utilizada para colocar uma impressora; 16. 01 geladeira de vacina vertical – 120 litros – 110V, com temperatura controlada e homogênea de 2º a 8ºC, com bateria em caso de queda de energias e sistema de alarmes em casos de anormalidade. Indicação de temperatura no painel e porta de vidro. AMBIENTE 03 – BANHEIRO 17. 01 vaso sanitário; 18. 01 pia com cuba em inox com torneira automática em inox; 19. 01 lixeira em inox com pedal; 20. 01 porta toalha, 01 dispenser para sabonete – ambos fixados próximo a pia A porta deverá ser de correr ou sanfonada, tendo em vista o pouco espaço; AMBIENTE 04 – VESTIÁRIO • Espaço destinado para troca de vestimentas; • Deverá conter um armário em MDF branco para armazenamento de roupas e calçados; SISTEMA ELÉTRICO • Sistema elétrico independente, através da rede pública na tensão de 110V por cabos de extensão pp 3x5mm² anti-chama com 30 metros; • 01 tomada de entrada da rede externa 2P+T, 32ª; • 13 tomadas elétricas 2P+T modulares 20ª, embutidas em toda a estrutura do micro ônibus – Via rede externa de 110V; • 01 caixa

central de distribuição com espaço para 12 disjuntores, dotada de disjuntores independentes para cada circuito de ar condicionado, circuito de iluminação, circuito de tomadas gerais, circuito de tomadas do frigobar e geladeira, além de disjuntor geral do quadro; • Iluminação interna através de 06 luminárias em LED embutidas no teto da unidade, sendo 04 no ambiente 02, 01 no ambiente 03 e 01 no ambiente 04; 05 luminárias dicroicas em LED localizadas abaixo dos armários aéreos; • Iluminação externa: 04 faroletes em LED instalados abaixo do toldo. SISTEMA DE REDE LÓGICA - INTERNET • 01 roteador TP-LINK 300Mbps, 04 portas 10/100Mbps UBS. O mesmo deverá ser armazenado em um case de acrílico ou material superior para proteção. SISTEMA HIDRÁULICO • 01 reservatório de água potável com torneira tipo jardim que será usada como respiro; • 01 reservatório de água potável servida com torneira tipo jardim que será usada como respiro; • 01 reservatório de detritos para o banheiro; • 01 bomba de água tipo shurflo; • 30 metros de mangueira tipo jardim, para abastecimento do reservatório de água potável; • Rede hidráulica distribuída de maneira que todos os equipamentos que exijam água para funcionamento tenham acesso a mesma. DIVERSOS • Revestimento Interno do teto e laterais em chapas de Duraplac

Porte da empresa: ME/EPP

03.093.776/0008-68 MANUPA Não Não 1 R\$ 1.057.000,0000 R\$ 1.057.000,0000 22/01/2024 19:43:31

COMERCIO
EXPORTACAO
IMPORTACAO
DE
EQUIPAMENTOS
E VEICULOS
ADAPTADOS
LTDA

Marca: CHASSI AGRALE MA9.2

Fabricante: Carroceria Mascarello Gran Micro S3

Modelo / Versão: adaptado e unidade móvel de saúde.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ônibus Cor: Branca , Potência: Mínimo 185 CV, Capacidade: 37 Lugares + 1 Box Cadelrante , Características Adicionais: Plataforma Elevatória Veicular Automática, Poltron , Quantidade Portas: 2

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)



51.552.005/0001-68 NOVO Slm Slm 1 R\$ 1.057.350,0000 R\$ 1.057.350,0000 22/01/2024 15:32:21

HORIZONTE
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA

Marca: IVECO/MARCOPOLO

Fabricante: IVECO/MARCOPOLO

Modelo / Versão: MICRO-ONIBUS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 2. Veículo zero km; 3. ano de fabricação e modelo 2023; 4. cor: branca com plotagem a ser definida pela compradora; 5. capacidade de 03 lugares mais o motorista; 6. motorização a diesel de no mínimo 152cv; 7. sistema de injeção eletrônica; 8. cumprimento mínimo de 8,80 metros, altura interna mínima de 1,90 metros; 9. com sistema de freios a ar; 10. sistema elétrico 24V; 11. tração e rodado duplo no eixo traseiro; 12. câmbio de 06 marchas, sendo 05 à frente e 01 ré; 13. sirene de marcha ré; 14. direção eletro-hidráulica; 15. tanque de combustível de 150 litros; 16. vidros elétricos; 17. ar-condicionado na cabine do motorista. AMBIENTE 01 – EXTERNO a) 02 toldos externos retráteis com catraca, ambos com 3m de largura e 3m de avanço composto por lona vinílico de cor azul (cor padrão do município) contendo a logomarca do comprador; b) 01 mesa dobrável para ser utilizada embaixo do toldo, com dimensões (LxCxA): 74cm x 180cm x 75cm (aberta) e 74cm x 90cm x 8cm (fechada). c) 01 cadeira giratória do tipo secretária com apoio de braços, em corino, d) 08 cadeiras fixas, individuais, para atendimento ao público, padrão escritório. AMBIENTE 02 – CONSULTÓRIO MÉDICO 5. 01 divisória interna, separando os ambientes, confeccionada em estrutura tubular com revestimento em MDF/6.0mm de resina melamínica na cor branca, com porta de correr. 6. Mesa ginecológica em MDF branco com colchonete revestido em courvin azul, sendo a parte inferior composta por cinco gavetas e armário com portas de correr e uma prateleira para alocar materiais. A mesma deverá conter perneiras acolchoadas para maior conforto do paciente. 7. 01 Armário aéreo em MDF branco com portas de correr acima da mesa ginecológica; 8. 01 pia com cuba em aço inox e torneira automática; 9. 01 porta toalha, 01 dispenser para sabonete e 01 dispenser para álcool em gel – ambos fixados próximo a pia; 10. 01 mesa tipo escritório para atendimento médico com gaveta. A mesma ser disposta de forma que o médico fique de um lado e o paciente do outro e deverá ter espaço suficiente para comportar um notebook e espaço para preenchimento de documentos; 11. 01 cadeira giratória tipo secretária com apoio de braços, em corino, sendo destinada ao médico; 12. 01 cadeira fixa padrão escritório para o paciente durante consulta médica; 13. 01 lixeira com pedal, com capacidade de 30 litros; 14. 01 ar condicionado split – quente e frio – 12.000 BTU's, 110V; 15. 01 frigobar 79 litros, que deverá ser embutido em um armário com chave, sendo a parte superior utilizada para colocar uma impressora; 16. 01 geladeira de vacina vertical – 120 litros – 110V, com temperatura controlada e homogênea de 2° a 8°C, com bateria em caso de queda de energias e sistema de alarmes em casos de anormalidade. Indicação de temperatura no painel e porta de vidro. AMBIENTE 03 – BANHEIRO 17. 01 vaso sanitário; 18. 01 pia com cuba em inox com torneira automática em inox; 19. 01 lixeira em inox com pedal; 20. 01 porta toalha, 01 dispenser para sabonete – ambos fixados próximo a pia A porta deverá ser de correr ou sanfonada, tendo em vista o pouco espaço; AMBIENTE 04 – VESTIÁRIO • Espaço destinado para troca de vestimentas; • Deverá conter um armário em MDF branco para armazenamento de roupas e calçados; SISTEMA ELÉTRICO • Sistema elétrico independente, através da rede pública na tensão de 110V por cabos de extensão pp 3x5mm² anti-chama com 30 metros; • 01 tomada de entrada da rede externa 2P+T, 32ª; • 13 tomadas elétricas 2P+T modulares 20ª, embutidas em toda a estrutura do micro-ônibus – Via rede externa de 110V; • 01 caixa central de distribuição com espaço para 12 disjuntores, dotada de disjuntores independentes para cada circuito de ar condicionado, circuito de iluminação, circuito de tomadas gerais, circuito de tomadas do frigobar e geladeira, além de disjuntor geral do quadro; • Iluminação interna através de 06 luminárias em LED embutidas no teto da unidade, sendo 04 no ambiente 02, 01 no ambiente 03 e 01 no ambiente 04; • 05 luminárias dicroicas em LED localizadas abaixo dos armários aéreos; • Iluminação externa: 04 faroletes em LED instalados abaixo do toldo. SISTEMA DE REDE LÓGICA - INTERNET • 01 roteador TP-LINK 300Mbps, 04 portas 10/100Mbps UBS. O mesmo deverá ser armazenado em um case de acrílico ou material superior para proteção. SISTEMA HIDRÁULICO • 01 reservatório de água potável com torneira tipo jardim que será usada como respiro; • 01 reservatório de água potável servida com torneira tipo jardim que será usada como respiro; • 01 reservatório de detritos para o banheiro; • 01 bomba de água tipo shurflo; • 30 metros de mangueira tipo jardim, para abastecimento do reservatório de água potável; • Rede hidráulica distribuída de maneira que todos os equipamentos que exijam água para funcionamento tenham acesso a mesma. DEMAIS ITENS CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Porte da empresa: ME/EPP

00.688.075/0002-98 RODO SERVICE Não Não 1 R\$ 1.057.350,0000 R\$ 1.057.350,0000 22/01/2024 15:39:29

Marca: MARCOPOLO VOLARE

Fabricante: MARCOPOLO

Modelo / Versão: VOLARE VBL ATTACK8

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo zero km; ano de fabricação e modelo 2023; cor: branca com plotagem a ser definida pela compradora; capacidade de 03 lugares mais o motorista; motorização a diesel de no mínimo 152cv; sistema de injeção eletrônica; cumprimento mínimo de 8,80 metros, altura interna mínima de 1,90

metros; com sistema de freios a ar; sistema elétrico 24V; tração e rodado duplo no eixo traseiro; câmbio de 07 marchas, sendo 06 à frente e 01 ré; sirene de marcha ré; direção hidráulica; tanque de combustível de 150 litros; ar-condicionado na cabine do motorista. AMBIENTE 01 – EXTERNO: 02 toldos externos retráteis com catraca, ambos com 3m de largura e 3m de avanço composto por lona vinílico de cor azul (cor padrão do município) contendo a logomarca do comprador; 01 mesa dobrável para ser utilizada abaixo do toldo, com dimensões (LxCxA): 74cm x 180cm x 75cm (aberta) e 74cm x 90cm x 8cm (fechada). 01 cadeira giratória do tipo secretária com apoio de braços, em corino. 08 cadeiras fixas, individuais, para atendimento ao público, padrão escritório. AMBIENTE 02 – CONSULTÓRIO MÉDICO: 01 divisória interna, separando os ambientes, confeccionada em estrutura tubular com revestimento em MDF/6,0mm de resina melamínica na cor branca, com porta de correr. Mesa ginecológica em MDF branco com colchonete revestido em courvin azul, sendo a parte inferior composta por cinco gavetas e armário com portas de correr e uma prateleira para alocar materiais. A mesma deverá conter peneiras acolchoadas para maior conforto do paciente. 01 Armário aéreo em MDF branco com portas de correr acima da mesa ginecológica; 01 pia com cuba em aço inox e torneira automática; 01 porta toalha, 01 dispenser para sabonete e 01 dispenser para álcool em gel – ambos fixados próximo a pia; 01 mesa tipo escritório para atendimento médico com gaveta. A mesma ser disposta de forma que o médico fique de um lado e o paciente do outro e deverá ter espaço suficiente para comportar um notebook e espaço para preenchimento de documentos; 01 cadeira giratória tipo secretária com apoio de braços, em corino, sendo destinada ao médico; 01 cadeira fixa padrão escritório para o paciente durante consulta médica; 01 lixeira com pedal, com capacidade de 30 litros; 01 ar condicionado split – quente e frio – 12.000 BTU's, 110V; 01 frigobar 79 litros, que deverá ser embutido em um armário com chave, sendo a parte superior utilizada para colocar uma impressora; 01 geladeira de vacina vertical – 120 litros – 110V, com temperatura controlada e homogênea de 2° a 8°C, com bateria em caso de queda de energias e sistema de alarmes em casos de anormalidade. Indicação de temperatura no painel e porta de vidro. AMBIENTE 03 – BANHEIRO: 01 vaso sanitário; 01 pia com cuba em inox com torneira automática em inox; 01 lixeira em inox com pedal; 01 porta toalha, 01 dispenser para sabonete – ambos fixados próximo a pia. A porta deverá ser de correr ou sanfonada, tendo em vista o pouco espaço; AMBIENTE 04 – VESTIÁRIO • Espaço destinado para troca de vestimentas; • Deverá conter um armário em MDF branco para armazenamento de roupas e calçados; SISTEMA ELÉTRICO • Sistema elétrico independente, através da rede pública na tensão de 110V por cabos de extensão pp 3x5mm² anti-chama com 30 metros; • 01 tomada de entrada da rede externa 2P+T, 32A; • 13 tomadas elétricas 2P+T modulares 20A, embutidas em toda a estrutura do microônibus – Via rede externa de 110V; • 01 caixa central de distribuição com espaço para 12 disjuntores, dotada de disjuntores independentes para cada circuito de ar condicionado, circuito de iluminação, circuito de tomadas gerais, circuito de tomadas do frigobar e geladeira, além de disjuntor geral do quadro; • Iluminação interna através de 06 luminárias em LED embutidas no teto da unidade, sendo 04 no ambiente 02, 01 no ambiente 03 e 01 no ambiente 04; 05 luminárias dicroicas em LED localizadas abaixo dos armários aéreos; • Iluminação externa: 04 faroletes em LED instalados abaixo do toldo. SISTEMA DE REDE LÓGICA - INTERNET • 01 roteador TP-LINK 300Mbps, 04 portas 10/100Mbps UBS. O mesmo deverá ser armazenado em um case de acrílico ou material superior para proteção. SISTEMA HIDRÁULICO • 01 reservatório de água potável com torneira tipo jardim que será usada como respiro; • 01 reservatório de água potável servida com torneira tipo jardim que será usada como respiro; • 01 reservatório de detritos para o banheiro; • 01 bomba de água tipo shurflo; • 30 metros de mangueira tipo jardim, para abastecimento do reservatório de água potável; • Rede hidráulica distribuída de maneira que todos os equipamentos que exijam água para funcionamento tenham acesso a mesma. DIVERSOS • Revestimento interno do teto e laterais em chapas de Duraplac; • Piso em compensado naval, revestido em vinílico antiderrapante de alta resistência; • Cortinas Internas tipo persiana na cor cinza claro em todo o veículo; • Plotagem externa total, conforme modelo estipulado pela compradora.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

31.479.773/0001-26	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.350.000,0000	R\$ 1.350.000,0000	22/01/2024 16:30:00
<p>Marca: BEPOBUS Fabricante: BEPOBUS Modelo / Versão: NASCERE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEPOBUS NASCERE PARA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Porte da empresa: ME/EPP</p>							



Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.350.000,0000	31.479.773/0001-26	23/01/2024 09:00:00:777
R\$ 1.057.350,0000	51.552.005/0001-68	23/01/2024 09:00:00:777
R\$ 1.057.350,0000	00.688.075/0002-98	23/01/2024 09:00:00:777
R\$ 1.057.000,0000	03.093.776/0008-68	23/01/2024 09:00:00:777
R\$ 1.000.000,0000	49.422.071/0001-71	23/01/2024 09:00:00:777
R\$ 999.000,0000	03.093.776/0008-68	23/01/2024 09:03:16:727
R\$ 998.000,0000	00.688.075/0002-98	23/01/2024 09:03:26:713
R\$ 990.000,0000	03.093.776/0008-68	23/01/2024 09:05:49:890
R\$ 985.000,0000	00.688.075/0002-98	23/01/2024 09:06:11:887
R\$ 980.000,0000	03.093.776/0008-68	23/01/2024 09:06:47:763
R\$ 979.000,0000	51.552.005/0001-68	23/01/2024 09:06:57:477
R\$ 984.000,0000	49.422.071/0001-71	23/01/2024 09:07:59:100
R\$ 970.000,0000	03.093.776/0008-68	23/01/2024 09:08:00:560
R\$ 960.000,0000	00.688.075/0002-98	23/01/2024 09:08:15:617
R\$ 950.000,0000	03.093.776/0008-68	23/01/2024 09:08:28:613
R\$ 920.000,0000	00.688.075/0002-98	23/01/2024 09:08:45:393
R\$ 919.000,0000	03.093.776/0008-68	23/01/2024 09:09:49:300
R\$ 902.000,0000	00.688.075/0002-98	23/01/2024 09:10:14:530
R\$ 899.999,0000	03.093.776/0008-68	23/01/2024 09:10:26:080
R\$ 890.000,0000	00.688.075/0002-98	23/01/2024 09:11:43:477
R\$ 854.000,0000	00.688.075/0002-98	23/01/2024 09:13:14:970
R\$ 853.000,0000	49.422.071/0001-71	23/01/2024 09:14:42:233
R\$ 850.000,0000	00.688.075/0002-98	23/01/2024 09:15:54:070

R\$ 840.000,0000	49.422.071/0001-71	23/01/2024 09:16:20:597
R\$ 839.000,0000	00.688.075/0002-98	23/01/2024 09:16:58:430
R\$ 838.000,0000	49.422.071/0001-71	23/01/2024 09:17:47:567
R\$ 835.000,0000	00.688.075/0002-98	23/01/2024 09:18:55:617
R\$ 833.000,0000	00.688.075/0002-98	23/01/2024 09:20:28:200
R\$ 792.000,0000	49.422.071/0001-71	23/01/2024 09:20:56:217
R\$ 770.000,0000	00.688.075/0002-98	23/01/2024 09:21:53:400
R\$ 768.800,0000	49.422.071/0001-71	23/01/2024 09:23:26:567
R\$ 752.000,0000	00.688.075/0002-98	23/01/2024 09:23:29:027
R\$ 751.800,0000	49.422.071/0001-71	23/01/2024 09:23:52:580
R\$ 714.000,0000	00.688.075/0002-98	23/01/2024 09:25:28:470
R\$ 713.800,0000	49.422.071/0001-71	23/01/2024 09:26:05:923
R\$ 712.000,0000	00.688.075/0002-98	23/01/2024 09:26:55:663
R\$ 699.800,0000	49.422.071/0001-71	23/01/2024 09:27:03:553
R\$ 699.000,0000	00.688.075/0002-98	23/01/2024 09:27:46:683
R\$ 698.000,0000	00.688.075/0002-98	23/01/2024 09:29:24:987
R\$ 697.000,0000	00.688.075/0002-98	23/01/2024 09:31:00:777
R\$ 664.400,0000	00.688.075/0002-98	23/01/2024 09:32:45:873

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	23/01/2024 09:00:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/01/2024 09:34:46	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	23/01/2024 09:34:46	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/01/2024 09:51:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor RODO SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 00.688.075/0002-98.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/01/2024 10:31:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RODO SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 00.688.075/0002-98.
Aceite de proposta	23/01/2024 11:21:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RODO SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 00.688.075/0002-98, pelo melhor lance de R\$ 664.400,0000.
Habilitação de fornecedor	23/01/2024 11:21:27	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: RODO SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 00.688.075/0002-98, pelo melhor lance de R\$ 664.400,0000.

**Não existem intenções de recurso para o item****Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	23/01/2024 09:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/01/2024 09:00:01	O Item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/01/2024 09:34:46	O Item 1 está encerrado.
Sistema	23/01/2024 09:36:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	23/01/2024 09:39:55	Bom dia Senhores(as), sou a Pregoeira Gislaíne, responsável por conduzir a presente sessão.
Pregoeiro	23/01/2024 09:40:56	Iniciarei a negociação de preços com a empresa ofertante do melhor valor.
Pregoeiro	23/01/2024 09:42:28	Para RODO SERVICE LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019 solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
Pregoeiro	23/01/2024 09:42:37	Para RODO SERVICE LTDA - O prazo para resposta será de 10 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
00.688.075/0002-98	23/01/2024 09:49:36	Bom dia Prezado Sr. Pregoeiro, infelizmente chegamos ao nosso limite.
Pregoeiro	23/01/2024 09:51:17	Para RODO SERVICE LTDA - Agradeço o retorno.
Pregoeiro	23/01/2024 09:51:41	Solicito o envio, no prazo de 3 (três) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, contendo o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item. O documento deverá ser assinado pelo representante legal da proponente e será encaminhado por meio da opção enviar anexo do sistema.

Sistema	23/01/2024 09:51:46	Senhor fornecedor RODO SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 00.688.075/0002-98, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	23/01/2024 10:31:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RODO SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 00.688.075/0002-98, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	23/01/2024 11:20:17	Senhores fornecedores, retomando os trabalhos deste pregão, informo que a empresa RODO SERVICE LTDA comprovou atender às exigências editalícias.
Pregoeiro	23/01/2024 11:20:28	Sendo assim, promoverei a aceleração da proposta formulada pela empresa supracitada e, na sequência, sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Pregoeiro	23/01/2024 11:20:52	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão e informar que após o encerramento da sessão, a empresa vencedora deverá aguardar o contato do setor de contratos. Até a próxima.
Sistema	23/01/2024 11:21:27	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	23/01/2024 11:21:54	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 23/01/2024 às 11:51:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	23/01/2024 08:45:32	
Abertura da sessão pública	23/01/2024 09:00:01	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	23/01/2024 09:36:07	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	23/01/2024 11:21:27	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	23/01/2024 11:21:54	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 23/01/2024 às 11:51:00.



Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:07 horas do dia 23 de janeiro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

Voltar





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 135/2023

A Pregoeira municipal, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 135/2023, o qual tem como objeto a **aquisição de veículo tipo Micro ônibus adaptado para consultório, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**, tendo como vencedora a seguinte empresa:

RODO SERVICE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.688.075/0002-98, vencedora da licitação com o valor global de R\$ 664.400,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Saúde para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente

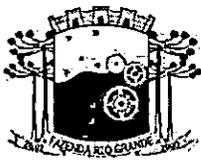
gov.br

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA

Data: 23/01/2024 13:13:01-0300

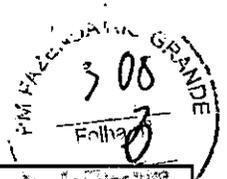
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira
Portaria 159/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 24/01/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000019088/2023		Assinatura	
Número Único: 00E.06R.G1N-B2			
Requerente:	Gestão Estratégica - SMSFRG	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	28/03/2023 3:17 PM		

Dados Parecer:

ganograma:	Gestor de Contratos - Saúde	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 24/01/2024 9:12 AM	
	Segue para assinatura do documento e após enviar ao pregoeiro.		

Karine Souza Dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 24 de Janeiro de 2024.

A/C Setor de Licitações

Resposta ao protocolo Fly nº 19088/2023

A Secretaria de Saúde em análise do processo licitatório PE nº 135/2023, o qual tem como objeto o "Aquisição de veículo micro ônibus para consultório móvel – Emenda Impositiva do Legislativo", vem informar que concorda com os trâmites realizados e solicita a homologação do processo em questão.

Sem mais para a ocasião.

Cordialmente,

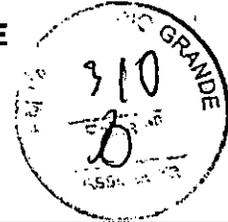
Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6813/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 24/01/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000019088/2023

Número Único: O0E.06R.G1N-B2

Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 28/03/2023 3:17 PM

Dados Parecer:

Organograma: Divisão de Gestão Estratégica Saúde

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 24/01/2024 10:00 AM

Segue documento assinado pelo Sr. Secretário de Saúde.

32

CAMILA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 24 de Janeiro de 2024.

A/C Setor de Licitações

Resposta ao protocolo Fly nº 19088/2023

A Secretaria de Saúde em análise do processo licitatório PE nº 135/2023, o qual tem como objeto o “Aquisição de veículo micro ônibus para consultório móvel – Emenda Impositiva do Legislativo”, vem informar que concorda com os trâmites realizados e solicita a homologação do processo em questão.

Sem mais para a ocasião.

Cordialmente,

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Data: 24/01/2024 09:55:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6813/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 24/01/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000019088/2023			
Número Único: O0E.06R.G1N-B2			
Requerente:	Gestão Estratégica - SMSFRG	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	28/03/2023 3:17 PM		

Dados Parecer:

ganograma:	Pregoeiro	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 24/01/2024 10:14 AM	
	À Procuradoria Jurídica,		
	Encaminhado para análise e parecer para fins de homologação.		
Segue processo na íntegra.			

Gislaine Erardt



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 25/01/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000019088/2023			
Número Único: O0E.06R.G1N-B2			
Requerente:	Gestão Estratégica - SMSFRG	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	28/03/2023 3:17 PM		

Dados Parecer:

C	nograma:	Jurídico Compras	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:		Data Parecer:	24/01/2024 1:24 PM
		<div style="border: 1px solid black; padding: 10px; width: 60px; text-align: center;">34</div>		

Fábio Júlio Nogara



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 021/2024



Processo n. 19088/2024

Interessados: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Pregoeiro Municipal, pedido de parecer acerca da homologação do Pregão Eletrônico 135/2023, cujo objeto é a aquisição de micro-ônibus, de acordo com emenda impositiva do legislativo, Projeto Atividade 1082.

Da análise do procedimento licitatório temos que a licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição do item a adquirir e a sua destinação.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado o Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e contrato, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.

Da análise do edital de licitação, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria. A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O processo seguiu seu trâmite até a adjudicação, pelo Pregoeiro, ao vencedor do certame. O Secretário Municipal de Saúde manifestou-se favoravelmente à homologação.

É o relatório.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, havendo sido seguido regularmente o trâmite do procedimento licitatório, cumpridos os ritos das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo, para fins de homologação. É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de janeiro de 2024.

FABIO JULIO
NOGARA

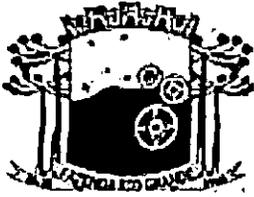
Assinado de forma
digital por FABIO JULIO
NOGARA
Dados: 2024.01.24
11:46:44 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR nº 41.224

DEBORA
LEMONS

Assinado de forma
digital por DEBORA
LEMONS
Dados: 2024.01.29
12:15:24 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 135/2023, o qual tem como objeto a aquisição de veículo tipo Micro ônibus adaptado para consultório, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa RODO SERVICE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.688.075/0002-98, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 664.400,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 021/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.01.25 16:11:21
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 016 de 29 de janeiro de 2024

Página 2



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 2/2024 - DIÁRIA
DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Edmundo Corrêa César dos
Sant'Ana, Secretário de Esportes, Lazer e Juventude da
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 0302/2022 de 19 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar nº 202/14 de 17 de Junho de 2014, e a Lei nº 10.724, de 2001, resolve:

Resolva:

Art. 1º Fica estabelecida a(s) comissão(ões) ou comissão(s) da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, no caso específico à disposição de um serviço de manutenção, participando desta Comissão Técnica de Preservação Permanente de Reservas em Toledo/PR no período de 16/02/2024 a 18/02/2024, conforme disposto no Processo nº 077102/24, e suas alterações.

Nome	CPF	Cargo	Assinatura	Carimbo	Voto de Basta	Voto de Câmara
LUIS HENRIQUE SOLLIS FIANO	086.89.160/01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			X	08/02/24 08/02/24

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de Janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 0302/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 110/2023, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Inspeção de Estágio Supervisionado, visando atender constantes regulamentares mencionados de nível médio, Médio Superior e Pós-graduação, vinculadas à estrutura do ensino público e privado, bem como proceder da contratação do estágio dentro da Administração Pública no Município de Fazenda Rio Grande - Paraná, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 16.618.591/0001-83, vencedor da licitação com taxa administrativa de 0,57% (zero vírgula cinquenta e sete por cento) sobre o valor de R\$ 13.993.114,80 (treze milhões e novecentos e noventa e três mil e cento e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), equivalente ao valor anual de R\$ 82.559,38 (oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos). O processo atende a licitação pública em toda sua essência, conforme Processo nº 023/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCOS MARCONDES
ELIENAI MARIANO
Mário Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ofício: 023/2024

ASSMUF - Associação Dos Servidores Municipais de Fazenda Rio Grande, inscrita no CNPJ nº 06.791.123/0001-60, situada à Avenida Brasil, 2227, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR, CEP: 83820-470, neste ato representada por seu Presidente Evandro Ribeiro.

Convoca-se todos os associados para nossa ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 01/02/2024 (quarta-feira), primeira chamada às 17h30 e a segunda chamada às 18h no RESTAURANTE ASSMUF situado à Travessa Chimorro, 63, Eucaliptos, FRR-PR.

PAUTAS:

- Acordo Jurídico Cláusula;
- Processo Jurídico;
- Outros assuntos.

Sem mais para o presente.

Fazenda Rio Grande, 29 de Janeiro de 2024.

Evandro Ribeiro
DIRETOR PRESIDENTE ASSMUF

© Assmuf - Associação Dos Servidores Municipais de Fazenda Rio Grande - PR
Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41)3627.8500 - Responsável: Robinson Figueiredo Lima

Digitizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 110/2023, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Inspeção de Estágio Supervisionado, visando atender constantes regulamentares mencionados de nível médio, Médio Superior e Pós-graduação, vinculadas à estrutura do ensino público e privado, bem como proceder da contratação do estágio dentro da Administração Pública no Município de Fazenda Rio Grande - Paraná, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa BODO SERVICE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.888.074/0003-93, vencedora do item 01, cujo valor total de R\$ 664.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais). O processo atende a licitação pública em toda sua essência, conforme Processo nº 023/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCOS MARCONDES
ELIENAI MARIANO
Mário Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPRESÁRIOS E PRODUTORES EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES NO ESTADO DO PARANÁ

O Presidente do Sindicato dos Empresários e Produtores em Espetáculos de Diversões no Estado do Paraná - SEPED, com base nas disposições contidas no art. 18 do Estatuto Social, convoca seus associados para a 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se por meio de videoconferência com link a ser disposto em www.seped.org.br, no dia 18 de março de 2024, para a 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se por meio de videoconferência com link a ser disposto em www.seped.org.br, no dia 20 de março de 2024, e para a 3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se por meio de videoconferência com link a ser disposto em www.seped.org.br, no dia 20 de março de 2024, todas às 18:00h, em 1ª convocação, na presença de todo o quadro associativo, e às 18:00h, em 2ª e última convocação, com a presença de metade de empresas filiadas, para deliberar sobre os seguintes ordens do dia:

1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
- Prestação de Contas relativas ao exercício de 2021,
2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
- Prestação de Contas relativas ao exercício de 2022,
3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
- Prestação de Contas relativas ao exercício de 2023

Curitiba, Paraná, em 18 de Janeiro de 2024.
Galestrino de Aguiar,
Presidente

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 020204 - SEMAD/INSP-PC AVALIAÇÃO DE PREÇOS - TRAFEGO DE GRUPOS A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Áreas - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, realiza, por meio da Comissão Permanente de Avaliação e Ajuste de Preços, com link a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.prestadores.com.br, no dia 23 de Fevereiro de 2024, uma publicação que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis, para serem utilizados no âmbito do SENAD e suas unidades, com o objetivo de assegurar a continuidade das atividades de fiscalização e controle de drogas ilícitas, bem como a manutenção e conservação dos bens móveis em condições adequadas de uso, para o exercício de suas funções.

1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
- Prestação de Contas relativas ao exercício de 2021,
2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
- Prestação de Contas relativas ao exercício de 2022,
3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
- Prestação de Contas relativas ao exercício de 2023

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 020204 - SEMAD/INSP-PC AVALIAÇÃO DE PREÇOS - TRAFEGO DE GRUPOS A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Áreas - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, realiza, por meio da Comissão Permanente de Avaliação e Ajuste de Preços, com link a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.prestadores.com.br, no dia 23 de Fevereiro de 2024, uma publicação que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis, para serem utilizados no âmbito do SENAD e suas unidades, com o objetivo de assegurar a continuidade das atividades de fiscalização e controle de drogas ilícitas, bem como a manutenção e conservação dos bens móveis em condições adequadas de uso, para o exercício de suas funções.

1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
- Prestação de Contas relativas ao exercício de 2021,
2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
- Prestação de Contas relativas ao exercício de 2022,
3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
- Prestação de Contas relativas ao exercício de 2023

C I S M U S E P
III RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 020204 - SEMAD/INSP-PC AVALIAÇÃO DE PREÇOS - TRAFEGO DE GRUPOS A

OBJETO: Seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de medicina do trabalho, saúde ocupacional e segurança do trabalho para até 100 (cem) funcionários do CISAMUSEP, com assessoria técnica mensal, emissão de relatórios gerenciais, realização da gestão da SST - Saúde e Segurança do Trabalho, elaboração de Relatório de Diagnóstico e Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Laudo de Insatuação e Periculosidade (LIP), Análise Ergonômica do Trabalho (AET), realização de exames médicos ocupacionais clínicos e complementares com emissão do ASO administrativo, período de validade de 12 (doze) meses, com lançamento (mensal), realização de treinamentos, assistência técnica em pericia trabalhista, do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentário - Araraense - CISAMUSEP.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: 18 de Fevereiro de 2024, às 09h.

LOCAL: https://www.prestadores.com.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 90.600,00 (noventa e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e oito centavos).

Informações complementares e Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Adolpho de Barros, 11 - Fone: (41) 3123-5300 - Gerência de Compras e Licitações ou pelo site www.prestadores.com.br.

Condomínio Edifício The Tower
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

A Síndica do Condomínio Edifício The Tower, no uso de suas atribuições, convoca os senhores condôminos para a ASSEMBLEIA GERAL, que será realizada no salão de festas do Edifício, no dia 07 de FEVEREIRO de 2024, com primeira chamada, com quórum legal (com a maioria absoluta dos condôminos), às 18:30h, e, em segunda, às 18:00h, com um número mínimo inferior a 1/3 (um terço) dos condôminos para deliberar os assuntos:

1. Prestação de Contas;
2. Percentual do Fundo de Reserva;
3. Aprovação do Orçamento Anual;
4. Eleição de Síndico e Remuneração;
5. Eleição de Conselho - Membros Faltantes;
6. Manutenção do uso do 13º andar - vedação - Uso do Fundo de Reserva;
7. Inspeção/Instalação - sistema de Ancoragem - Uso do Fundo de Reserva;
8. Informações sobre o Laudo Estrutural e Custos - Uso do Fundo de Reserva;
9. Informações e Providências Adotadas referentes aos Elevadores;
10. Assuntos Diversos.

Curitiba, 26 de Janeiro de 2024
Raynunda Viana Aguiar
Síndica do Condomínio Edifício The Tower

COOPERATIVA DE GESTÃO COMPARTILHADA - COGECOM
CNPJ/MF Nº 28.307.135/0001-13
NIRE 414400222851

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor Presidente da COOPERATIVA DE GESTÃO COMPARTILHADA - COGECOM CNPJ 28.307.135/0001-13, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Extraordinária que se realizará, no dia 18 de fevereiro de 2024 às 17:00h, na Rua Rio Negro, nº 1334, Bom Retiro, Curitiba/PR, CEP 81.530-178, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar em segunda convocação, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e prosseguindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 17:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
a) Reforma Estatuto Cooperativa.
Adilson Sirino - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA O Pregão Eletrônico nº 120/2023, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Integração de Estudos Supervisionados, visando atender estudantes regulares matriculados de nível médio, técnico, superior e Pós-graduação, vinculados à estrutura do ensino público e privado, bem como preencher as oportunidades de estágio dentro da Administração Pública no Município de Fazenda Rio Grande - Paraná, e ADJUDICA O objeto em favor da empresa CONSTRUTORA DE INTERIORS E SISTEMAS DE CIMA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 07.610.915/0001-20, vencedora da licitação com taxa administrativa de 0,56% (zero vírgula cinquenta e nove por cento) sobre o valor de R\$ 19.933.114,00 (dezanove milhões e novecentos e noventa e três mil e cento e quarenta reais e oitenta centavos), equivalente ao valor anual de R\$ 82.669,38 (oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 023/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Janeiro de 2024.
Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA O Pregão Eletrônico nº 143/2023, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para consórcio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e ADJUDICA O objeto em favor da empresa RODO SERVICE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.683.076/0002-93, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 694.400,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 021/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Janeiro de 2024.
Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 020204 - SEMAD/INSP-PC AVALIAÇÃO DE PREÇOS - TRAFEGO DE GRUPOS A

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Áreas - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, realiza, por meio da Comissão Permanente de Avaliação e Ajuste de Preços, com link a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.prestadores.com.br, no dia 23 de Fevereiro de 2024, uma publicação que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis, para serem utilizados no âmbito do SENAD e suas unidades, com o objetivo de assegurar a continuidade das atividades de fiscalização e controle de drogas ilícitas, bem como a manutenção e conservação dos bens móveis em condições adequadas de uso, para o exercício de suas funções.

1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
- Prestação de Contas relativas ao exercício de 2021,
2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
- Prestação de Contas relativas ao exercício de 2022,
3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
- Prestação de Contas relativas ao exercício de 2023

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2024

A Pregoeira do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL P/O dia 15/02/2024 às 10h00, que visa a aquisição de mobiliário. A cópia do edital pode ser obtida no link: <https://www.trf4.jus.br> (sempre em português). Sandra Mara Kowalski dos Santos, Pregoeira.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - 23078.038047/2022-18
Pregão Eletrônico Nº 9002/2024 - UPPR (UAGS 15077)

OBJETO: Contratação de empresa para realização dos serviços de aquisição e instalação de 10 (dez) computadores, TIPO: Monitor Desktop, DATA DE ABERTURA: 18/02/2024, ÀS 09h30min, LOCAL: site <https://www.comprasufpr.com.br>. O Edital está disponível no site supracitado e no Portal Nacional de Contratações Públicas - FNCP. Informações: licita@ufpr.br, Curitiba, 26 de Janeiro de 2024. Sandra Mara Reis dos Santos - Pregoeira.

CESBE S.A.
ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS
CNPJ/MF 74.817.222/0001-42 - NIRE Nº 4100000857-3

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 26 de Dezembro de 2023 Data, Hora e Local: Aos 26 dias do mês de dezembro de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Nogueira, 2224, Rebouças, CEP 80220-150. Presença: Estiveram presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. Asses: Assessoria e Presidência dos trabalhos o Sr. Erik Alexander Jentich, e Sr. Angelo Augusto Alves Filho, como Secretário. Ordem do Dia: Deliberação do Diretor de Operações Deliberações Unânimes: Foram lidas as seguintes deliberações, por unanimidade dos acionistas presentes: 1. Eleição de Sr. Vinícius Pimenta Junior, brasileiro, casado, segurador OAB, portador da carteira de identidade nº 52874175 SSP/PR e Inscrição no CPF nº 882.300.200-08, com domicílio em Rua João Nogueira, 2226, Município de Curitiba, Paraná, para o cargo de Diretor de Operações, para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleito, conforme previsto no Art. 8º do Estatuto Social da Companhia. O Diretor ora eleito aceita sua nomeação e formalmente passou a atuar a partir de 02 de janeiro de 2024, conforme termo de posse firmado em livro próprio da Companhia, datado neste dia, com o reconhecimento do Art. 147 da Lei nº 6.404/64 e alterações posteriores e, conseqüentemente, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impede de exercer as atividades para as quais foi eleito; e 1) Em decorrência da deliberação constante na alínea "a)", conseqüente que a Diretoria da Companhia passou a ser composta por: Jacquesine Beresini de Loyola e Silva, como Diretora, Sr. Vinícius Pimenta Junior, como Diretor, Sr. Erik Alexander Jentich, como Diretor Financeiro, Sr. Angelo Augusto Alves Filho, como Diretor de Operações, Sr. Erik Alexander Jentich, como Diretor Financeiro, Encomendado, Literatura e Cultura, Data: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que, lida e achada correta, foi assinada por todos os presentes. Certifico que a presente Ata está de acordo com o original lavrado em livro próprio. Curitiba, 26 de dezembro de 2023. Erik Alexander Jentich - Presidente. Angelo Augusto Alves Filho - Secretário. JUCEPAR - Certidão de Registro em 03/01/2024 sob nº 20240073819. Protocolo: 24073819/05/01/2024. Sabotado Mota - Secretário-Geral.

ATAS EDITAIS - BALANÇOS - SIMULIS CONCORRÊNCIAS - TOMADAS DE PREÇOS AVISOS COMUNICADOS E ANÚNCIOS.

Publicidade legal é coisa séria!

Consulte nossa equipe de Publicidade Legal:

Ligue 41 3333-9800
publegal@indus.com.br
ou pl@indus.com.br

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA MINERAÇÃO CERRO AZUL LTDA, torna público que REQUEREU junto ao Instituto Água e Terra - IAT, a Licença Ambiental Prévia, para extração mineral de dolomito, na localidade de Córrego Fundo/Morro Azul, no Município de Almirante Tamandará (PR), ref. Ao ANM Nº48413.826192/2017-16.

Esta de Prax e Arca: VIRTUAL, data 03/02/2024 e 12/02/2024, de 10:00h às 16:00h, primeiro em 1ª convocação, com a presença de todos os interessados, e em segunda convocação, com a presença de metade mais um do número total de interessados, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Prestação de Contas relativas ao exercício de 2021, 2) Prestação de Contas relativas ao exercício de 2022, 3) Prestação de Contas relativas ao exercício de 2023, 4) Eleição de Síndico e Remuneração, 5) Eleição de Conselho - Membros Faltantes, 6) Manutenção do uso do 13º andar - vedação - Uso do Fundo de Reserva, 7) Inspeção/Instalação - sistema de Ancoragem - Uso do Fundo de Reserva, 8) Informações sobre o Laudo Estrutural e Custos - Uso do Fundo de Reserva, 9) Informações e Providências Adotadas referentes aos Elevadores, 10) Assuntos Diversos.

Curitiba, 26 de Janeiro de 2024
Raynunda Viana Aguiar
Síndica do Condomínio Edifício The Tower

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2024

A Pregoeira do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL P/O dia 15/02/2024 às 10h00, que visa a aquisição de mobiliário. A cópia do edital pode ser obtida no link: <https://www.trf4.jus.br> (sempre em português). Sandra Mara Kowalski dos Santos, Pregoeira.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - 23078.038047/2022-18
Pregão Eletrônico Nº 9002/2024 - UPPR (UAGS 15077)

OBJETO: Contratação de empresa para realização dos serviços de aquisição e instalação de 10 (dez) computadores, TIPO: Monitor Desktop, DATA DE ABERTURA: 18/02/2024, ÀS 09h30min, LOCAL: site <https://www.comprasufpr.com.br>. O Edital está disponível no site supracitado e no Portal Nacional de Contratações Públicas - FNCP. Informações: licita@ufpr.br, Curitiba, 26 de Janeiro de 2024. Sandra Mara Reis dos Santos - Pregoeira.

CESBE S.A.
ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS
CNPJ/MF 74.817.222/0001-42 - NIRE Nº 4100000857-3

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 26 de Dezembro de 2023 Data, Hora e Local: Aos 26 dias do mês de dezembro de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Nogueira, 2224, Rebouças, CEP 80220-150. Presença: Estiveram presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. Asses: Assessoria e Presidência dos trabalhos o Sr. Erik Alexander Jentich, e Sr. Angelo Augusto Alves Filho, como Secretário. Ordem do Dia: Deliberação do Diretor de Operações Deliberações Unânimes: Foram lidas as seguintes deliberações, por unanimidade dos acionistas presentes: 1. Eleição de Sr. Vinícius Pimenta Junior, brasileiro, casado, segurador OAB, portador da carteira de identidade nº 52874175 SSP/PR e Inscrição no CPF nº 882.300.200-08, com domicílio em Rua João Nogueira, 2226, Município de Curitiba, Paraná, para o cargo de Diretor de Operações, para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleito, conforme previsto no Art. 8º do Estatuto Social da Companhia. O Diretor ora eleito aceita sua nomeação e formalmente passou a atuar a partir de 02 de janeiro de 2024, conforme termo de posse firmado em livro próprio da Companhia, datado neste dia, com o reconhecimento do Art. 147 da Lei nº 6.404/64 e alterações posteriores e, conseqüentemente, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impede de exercer as atividades para as quais foi eleito; e 1) Em decorrência da deliberação constante na alínea "a)", conseqüente que a Diretoria da Companhia passou a ser composta por: Jacquesine Beresini de Loyola e Silva, como Diretora, Sr. Vinícius Pimenta Junior, como Diretor, Sr. Erik Alexander Jentich, como Diretor Financeiro, Sr. Angelo Augusto Alves Filho, como Diretor de Operações, Sr. Erik Alexander Jentich, como Diretor Financeiro, Encomendado, Literatura e Cultura, Data: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que, lida e achada correta, foi assinada por todos os presentes. Certifico que a presente Ata está de acordo com o original lavrado em livro próprio. Curitiba, 26 de dezembro de 2023. Erik Alexander Jentich - Presidente. Angelo Augusto Alves Filho - Secretário. JUCEPAR - Certidão de Registro em 03/01/2024 sob nº 20240073819. Protocolo: 24073819/05/01/2024. Sabotado Mota - Secretário-Geral.

Dois Vizinhos

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 3
018/2022.

Contratante: Município de Dois Vizinhos.
Contratada: FEG Engenharia de Obras Ltda - CNPJ 14.048.810/0001-00
Objeto: Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula de prazo de vigência até 05 de maio de 2024.
Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2024.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

7078/2024

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico n° 120/2023, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Integração de Estágio Supervisionado, visando atender estudantes regularmente matriculados de nível médio, técnico, superior e Pós-graduação, vinculados à estrutura do ensino público e privado, bem como preencher as oportunidades de estágio dentro da Administração Pública no Município de Fazenda Rio Grande - Paraná, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO PARANA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 76.610.591/0001-80, vencedora da licitação com taxa administrativa de 0,59% (zero vírgula cinquenta e nove por cento) sobre o valor de R\$ 13.993.114,80 (treze milhões e novecentos e noventa e três mil e cento e quatorze reais e oitenta centavos), equivalente ao valor anual de R\$ 82.559,38 (oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer n° 023/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

7128/2024

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico n° 135/2023, o qual tem como objeto a aquisição de veículo tipo Micro Ônibus adaptado para consultório, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa RODO SERVICE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 00.688.075/0002-98, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 664.400,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer n° 021/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 janeiro de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

7130/2024

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 001/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades, características e especificações descritas no Termo de Referência. Abertura e avaliação das propostas: 15 de fevereiro de 2024, às 09h30min. O edital poderá ser retirado no site www.portaldecompraspublicas.com.br - Maiores informações podem ser obtidas no horário das 07h30 às 13h30 horas de 2ª a 6ª feira, pelo telefone/whatsapp (45) 2105-1363 ou pelo e-mail erica.eghb@gmail.com.

Foz do Iguaçu-PR, 26 de janeiro de 2024.

Raphael Buiar Pereira de Camargo
Responsável pela Diretoria de Licitações e Contratos

7258/2024

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 52542524

Documento emitido em 30/01/2024 08:28:21.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11580 | 30/01/2024 | PÁG. 25

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para a aquisição de cama box solteiro sem colchão, cabeceira para cama box, grade de proteção para cama e refrigerador, para atendimento do Programa SIGTV n° 41088092022002, Emenda Parlamentar n° 71170015-2022, Processo SEI n° 7100039689202224, do programa Estruturação de Rede de Serviços do SUAS, para investimento para o Serviço de Proteção Especial para o Serviço de Acolhimento Institucional do Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 15/02/2024
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 15/02/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 15/02/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 009/2024

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copa e cozinha e outros materiais, que serão utilizados na manutenção e conservação da limpeza das secretarias e respectivos departamentos, do Município de Guaíra/PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 15/02/2024
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h59min do dia 15/02/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 15/02/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 010/2024

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de materiais de consumo como água mineral, café e açúcar, a serem utilizados pelas Secretarias deste Município de Guaíra/PR, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h00min do dia 15/02/2024
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h01min às 14h29min do dia 15/02/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h30min do dia 15/02/2024

Nota: Licitações acima possuem itens exclusivos para participação de ME/EPP/MEI. Os editais e demais anexos, poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitação e/ou pelo site www.gov.br/compras e <https://bi.org.br/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se.

Guaíra (PR), em 29 de janeiro de 2024.
Graziela Barbosa de Azevedo / Pregoeira

7324/2024

Guarapuava

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

A Prefeitura de Guarapuava, CNPJ 76.178.037/0001-76 torna público que requereu a Secretaria Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para o Loteamento Municipal Jardim Carvalho II, Bairro Boqueirão, no Município de Guarapuava - Paraná.

7257/2024

Ibiporã

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ibiporã - PMI, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT, a Licença DE OPERAÇÃO, para atividade de tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos, na antiga estrada para Jataizinho, Lote 66, s/n°, antiga pedreira da Cesbe.

7079/2024





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Pregão Eletrônico: 135/2023

Protocolo Fly nº: 19088/2023

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **135/2023**, com objeto a “aquisição de veículo tipo Micro ônibus adaptado para consultório, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”, para emissão de **Contrato** em favor da seguinte empresa:

RODO SERVICE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.688.075/0002-98, vencedora da licitação com o valor global de R\$ 664.400,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Fazenda Rio Grande, 30 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 30/01/2024 08:49:44-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira
Portaria 159/2023